

## ATA N.º 10

### ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO REALIZADA A 27 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, nesta localidade de Barrocelas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, em Barrocelas, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia. Estiveram presentes os seguintes membros: Maurício da Costa Queiroz (que presidiu à reunião), Nuno Miguel Esteves Peixoto (1.º Secretário), Aníbal Félix Vieira de Queirós, Joana Baptista Campelo, João Pedro da Rocha Almeida e Márcia Andreia Gomes de Magalhães. Não esteve presente o deputado Paulo António Quintas Maciel, que apresentou justificação de falta por escrito e solicitou a sua substituição nos termos da lei **(Anexo A)**, foi convocada a Sra. Cátia Sofia da Costa Maciel e a mesma apresentou indisponibilidade e apresentou justificação de falta por escrito e solicitou a sua substituição nos termos da lei **(Anexo B)**, realizada por Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel. Não esteve também presente a 2.ª Secretária, Lúcia Cristina Araújo Monteiro, que apresentou indisponibilidade e apresentou justificação de falta por escrito e solicitou a sua substituição nos termos da lei **(Anexo C)**, realizada por Carla Ivone de Castro Pereira, que assumiu na mesa as funções de (2.º Secretária). Não esteve também presente o deputado Márcio José Barbosa da Silva, que apresentou justificação de falta por escrito e solicitou a sua substituição nos termos da lei **(Anexo D)**, realizada por Carlos Alberto Nogueira Machado. Também se encontravam presentes na reunião os membros da Junta de Freguesia: Rui Miguel Barbosa de Sousa e Natália Maria Gomes Ferreira. -----

Aberta a sessão o Presidente da Mesa, leu o conteúdo de um e-mail enviado pelo Sr. Raul Cunha dirigida ao presidente desta Assembleia, com o seguinte título: "Nos termos do n.º 4, Art.º 37.º, "direito de resposta e de retificação" da constituição da República. Enviado em 18/06/2023 às 18h47m, com os seguintes anexos: Declaração Prédios Capelas Sto. Amaro Sta. Ana; Declaração Prédios Monte Baldio Inculto; Inventário\_Set2013; Acórdãos TRC; Acórdãos baldio Carvoeiro 2004 e nulidade resposta. Após ser lido o referido documento o presidente da mesa informou que o conteúdo e seus anexos vão ficar em ata com a referência **(Anexo E)**, depois leu a ordem de trabalhos para a reunião: **Alínea A)** Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia, **Alínea B)** Período de entrada "antes da ordem do

dia", **Alínea C)** Período da "ordem do dia" com o **Ponto 1.** Informação do Presidente da Junta e **Alínea D)** Período de intervenção do público presente. -----

Na **Alínea A)** Aprovação da ata respeitante à anterior reunião de Assembleia, a ata referente à última reunião foi lida em voz alta. De seguida, o Sr. Raul Cunha e o Sr. Joaquim Taveira propuseram diversas alterações ao conteúdo da ata. Após as devidas correções e intervenções dos deputados, e tendo sido recusada uma alteração sugerida pelo Sr. Raul Cunha, a ata foi sujeita a votação, tendo sido aprovada por unanimidade com seis votos a favor, sem os votos das deputadas Carla Ivone de Castro Pereira, Joana Baptista Campelo e Carlos Alberto Nogueira Machado, que não participaram na respetiva reunião. -----

Na **Alínea B)** Período de entrada "antes da ordem do dia", inscreveram-se os deputados Aníbal Queirós, Pedro Rocha, Élio Maciel, Márcia Magalhães e Carlos Machado. Na sua intervenção, o deputado Aníbal Queirós começou por mencionar a última assembleia, fazendo referência a situações consideradas a roçar o ridículo e a pouca vergonha, com pouca elevação para com os eleitos que procuram dar respostas. Nas suas intervenções pediu respeito pela mesa e referiu que sairia da sala se não houvesse respeito. Apelou ao presidente da mesa para que utilizasse os seus poderes para garantir o respeito. Salientou que são os deputados que votam e fazem alterações às atas, sendo que o público solicita correções nas suas intervenções para registo, que devem ser incluídas na ata. Solicitou ao presidente da junta um ponto de situação sobre as limpezas, alertou para o mau estado da sinalização na união de freguesias, sugeriu que a Rua da Fonte das Devesas devesse ser transformada num sentido único, questionou sobre a inauguração da obra da Casa do Povo. Fez referência às conversas habituais de café e ouviu-se dizer que nos cafés comentam que o empreiteiro de Carvoeiro não está a realizar a obra e que poderá ficar com o dinheiro, solicitando esclarecimentos sobre a situação atual, assim como sobre a Via do Vale do Neiva, uma vez que já existem pessoas a tratar deste assunto e deseja obter informações precisas sobre o que realmente se está a passar.

O Sr. Pedro Rocha na sua intervenção questionou sobre as obras do saneamento de Carvoeiro e estradas, sobre a Estrada de Santa Justa, sobre a Casa do Povo e, referindo-se ao email do Sr. Raul Cunha, sugeriu que se deveria consultar quem de direito para responder às questões colocadas no documento para esclarecer definitivamente a avançar definitivamente. -----

O Sr. Élio Maciel questionou detalhes acerca da Via Vale do Neiva, que representa um grande avanço para Barroelas. Ele perguntou se haverá acessos diretos às habitações, saídas, infraestruturas e solicitou que o projeto seja publicado. Também levantou a questão de que a Via do Vale do Neiva poderá causar um problema significativo relacionado aos camiões em rotundas e estradas estreitas,

desprovidas de passeios e com bermas profundas. Ele enfatizou que é hora de considerar a apresentação de uma candidatura para resolver esses problemas, uma vez que já existem em Alvarães. -----

A deputada Márcia Magalhães referiu novamente a obra da Casa do Povo e a abertura da primeira fase, questionando se, este ano, haverá animação de verão, uma vez que ainda não foi publicado nada a esse respeito. Em caso negativo, questionou qual a razão. Com o início do verão, questionou se a junta tem cuidado das praias fluviais e dos acessos ao rio, mencionando a Ponte de Vale como exemplo. Fez referência ao PDM (Plano Diretor Municipal) e questionou se a junta está a par das alterações propostas, dado que não há forma de consultar as propostas de alterações da Câmara, nomeadamente em relação aos índices de construção e aos terrenos urbanos que deixarão de poder ser construídos. Em relação ao calor, questionou se a junta tem medidas de prevenção de incêndios. -----

O Sr. Carlos Machado mencionou a Associação Sénior de Barrocelas e os projetos e protocolos que não têm sido considerados, salientando que esta é uma associação que faz falta à freguesia. Enquanto nas áreas vizinhas tudo avança e há recursos para diversos fins, aqui, infelizmente, nem sequer recebem visitas das entidades que poderiam prestar apoio. -----

Na sua resposta, o Sr. Presidente da Junta, congratulou-se com a casa mais composta. Ao Sr. Aníbal Queirós partilhou a opinião sobre a última assembleia e que há regras a cumprir e que devemos enaltecer a assembleia. Relativamente às situações referidas, há muito a melhorar, esclarecendo os presentes que a junta tem três trabalhadores, dois estão de baixa, ficando apenas com um trabalhador, e nos concursos para cantoneiros, ninguém aparece. Por isso, temos recorrido a uma empresa externa, que alguns criticam e fazem acusações e que, nas vistorias, não foi detetado nenhum problema. Tudo o que a junta faz tem regras, está sujeita a contratação pública, e a própria jurista da câmara refere a complexidade dos processos. A contratação encerrou com a empresa que tínhamos e demorou a contratação e já iniciou a limpeza com três homens a trabalhar com os da junta. Estamos a trabalhar com os CEI para ir buscar à I.E.F.P. Instituto do Emprego e Formação Profissional, pois os concursos ficam vazios. A junta não pode contratar empresas e empregados que não passam faturas ou recibos. E a junta tem as contas claras. A limpeza está agora a arrancar e a união das freguesias é enorme. Nesta altura, saíram da limpeza das bermas para os jardins devido às festas, referindo que incomoda toda a equipa, incluindo o Vítor Vieira, que está ausente no combate a incêndios no Canadá, o que nos orgulha. A sinalização depende do município e tentarão fazer um levantamento. Quanto à Rua Fonte das Devesas, é um assunto antigo que será ponderado. Relativamente à Casa do Povo, tem sido uma empreitada

que tem causado muitos problemas. Foi realizado um concurso público para selecionar a empresa que executaria a obra ao melhor preço, mas a empresa vencedora enfrentou diversos desafios relacionados com recursos, uma vez que estava envolvida em várias obras simultaneamente. Houve também erros de cálculo, como por exemplo uma encomenda em falta de 700 telhas, o que deixou um buraco no telhado. Além disso, foi descoberto que o piso superior não tinha um único pilar, e durante a demolição, a máquina que seria usada não pôde ser utilizada por questões de segurança. Também se descobriu que a construção estava em risco devido à falta de vários pilares e foi até identificada a presença de uma mina no local.

A junta de freguesia decidiu interromper a obra temporariamente e realizou uma avaliação. Somente após essa avaliação é que a obra foi retomada. Todos esses problemas causaram atrasos na conclusão da obra, que agora está praticamente concluída, faltando apenas o mobiliário. Planeamos iniciar a segunda fase da obra, na qual a junta de freguesia pretende remover os muros e incorporá-los nessa fase subsequente, devido a restrições financeiras relacionadas aos custos atuais do espaço. -----

Quanto ao saneamento em Carvoeiro, também foram mencionadas preocupações. Foi esclarecido que uma empresa externa está a fiscalizar a obra devido aos fundos públicos envolvidos. Existem algumas questões a serem resolvidas, como a construção de casas após o concurso, que já tem mais de um ano, mas a obra segue um cronograma específico. O solo tem apresentado desafios inesperados, e será necessário trazer outra máquina para a perfuração. -----

É uma realidade que as estradas na área estão em más condições, e a reunião com a engenheira hoje foi para avaliar a situação das estradas, estaleiro e o local para as festas. Neste momento, já estamos a trabalhar na segunda fase da obra, após um investimento de quase um milhão de euros em Carvoeiro. Esta conquista foi alcançada após muita luta e restrições nos financiamentos, e a junta de freguesia até colocou o seu cargo à disposição caso o saneamento não fosse concretizado em Carvoeiro. -----

Relativamente à Via Vale do Neiva, o presidente reuniu-se com o Sr. Paulo Gonçalves, que está a realizar o levantamento para a construção, que é uma mais-valia para a região. Existem questões complicadas, uma vez que as passadeiras não estão contempladas, e ninguém ficará bloqueado sem uma saída, de acordo com a lei das expropriações. Há várias situações que serão tratadas com especial atenção.

Foi informado que a junta possui o projeto para mostrar e que, com exceção de uma outra situação, sofreu poucas alterações, como, por exemplo, uma construção recente. Devido a questões de segurança, as rotundas e entradas têm regras muito específicas. Durante o curso da obra, são possíveis alterações, como

muros ou taludes, e, uma vez que é financiada pelo PRR, deve estar concluída até 2025. Essas situações particulares serão avaliadas por mim e pelo técnico. Ao terminar na 305, haverá mais carros, mas não temos alternativa de local e discutimos com o técnico como efetuar a ligação à zona económica de Carvoeiro. -----

Na resposta ao deputado Pedro Rocha, referiu que a estrada de Santa Justa é uma realidade, pois já temos um compromisso de 19.000 euros, mas não chega para lançar um concurso. Esclareceu que se tem recorrido a apoio técnico, cada um faz a sua interpretação e reconheceu que o baldio não é efetivamente público, apesar de não entender que com a extinção dos baldios esses terrenos passam a ser públicos, e havendo baldio, não é, havendo juntas de freguesia que vivem à custa dos seus baldios. -----

À deputada Márcia Magalhães informou que este ano a junta tem disponibilidade para um outro evento, e vamos ter o Festival Internacional de Folclore, uma vez que a junta está a reduzir custos devido à elevada dívida do município. Serão realizadas algumas atividades, mas sem o mesmo nível de aparato dos anos anteriores, pedindo desculpa por isso. Fez uma comparação com as luzes de Natal, que muitas vezes são comparadas com as de outras freguesias e criticadas, mas no final de um mandato, dá para pavimentar uma rua, com os 2.000 euros por ano que custa. A junta precisa tomar decisões e ao longo dos anos conseguimos fazer um avanço significativo nas pavimentações. Quanto aos rios, a limpeza dos rios já deverá estar concluída, o que exigiu uma contratação. O PDM é importante para todos e o município já fez a apresentação às entidades que têm o assento no PDM. -

Existiu um formulário por cada cidadão com os seus pedidos que a junta enviou para a camara. A publicação ainda vai demorar devido a algumas divergências com algumas entidades, como a REN e RAN. Depois disso voltará ao município para reavaliação e, posteriormente, será submetido ao público para se pronunciar. O futuro PDM prevê que um terreno de construção, caso não seja utilizado durante um PDM, possa deixar de ser classificado como construtivo e, assim, fazer com que se vendam terrenos. -----

Quanto ao calor, a junta está em coordenação com o conselho diretivo e mantém sempre a cisterna pronta. Também já fomos contactados pelo município para registar os recursos disponíveis para combater incêndios. -----

No que diz respeito ao Sr. Carlos Machado, mencionou que a junta de freguesia, embora nem sempre consiga intervir prontamente, sempre apoiou dentro das suas possibilidades. Existem problemas e situações que, atualmente, a junta não consegue resolver de imediato devido à falta de capacidade financeira. Discorda da ideia de que noutras áreas tudo é feito e aqui não, porque, nesta região geográfica, com exceção da cidade, que dispõe de fundos comunitários, estamos entre as que

mais investem. Não estamos estagnados, visto que esta em processo de licenciamento um Intermarché com posto de combustível na Rua da Pedrinha, uma situação que foi cuidadosamente estudada e que se prevê ser rentável. Embora possa afetar o comércio local, não podemos impedir o progresso; é uma evolução que se justifica pela nossa população e dinamismo. -----

Na **Alínea C)** Período da "ordem do dia" com o **Ponto 1.** Informação do Presidente da Junta, o Presidente da Junta explicou as diversas atividades do Executivo no período, (**Anexo I**) do presente documento. -----

Não houve inscrições. -----

Na **Alínea D)** Período de intervenção do público presente, inscreveram-se José Ribeiro, Julião Rodrigues, Armando Cunha, Sérgio Gonçalves, Raul Cunha, António Maciel, Joaquim Taveira, Carla Pereira e Aníbal Queirós. -----

O Sr. José Ribeiro abordou o tema da Via do Vale do Neiva acerca da ausência das passadeiras e de como passarão as pessoas. Lutou pelo viaduto de Teixe e da Agra Nova e que deveria ser feito um mini viaduto antes da obra, na rua principal servindo as ruas próximas. A Rua do Pedaco, por 30 metros não passam carros e vê todos os dias carros a inverterem a marcha. -----

O Sr. Julião Rodrigues referiu que veio dezenas de vezes à junta por causa de um assunto por resolver há décadas. Aquando da abertura do Caminho Entrevinhas foi feito pela junta um talude, numa abertura ilegal sem autorização da Câmara, destruindo muros e descalçando os terrenos e referiu que tem um documento com a doação do terreno, que deixou cópia à Mesa (**Anexo F**) apelando que interceda junto da junta para corrigir o erro. Mostrou um artigo de jornal que será copiado na junta para anexar à ata (**Anexo G**). -----

O Sr. Armando Cunha abordou também a Via do Vale do Neiva e de uma situação que expôs em reunião ao presidente acerca da Rua Agra da Várzea e das saídas propostas que não conferem com o conhecimento do local. Questionou o técnico Paulo Gonçalves sobre as pessoas de fraca mobilidade de como atravessariam a via e que foi dito que fariam travessia de peões o que, não coincide com o que presidente disse. Na Rua Agra da Várzea não há acessos porque a Câmara não quer financiar o acesso à rotunda pedindo ao presidente para fazer acompanhar e fazer força para o pedido junto da Câmara, colocando o projeto final à consideração dos interessados antes do concurso. -----

O Sr. Sérgio Gonçalves referiu que junta tem feito pela Associação Sénior o que pode e agradecem, e alertou para a carência cultural de Barroselas e que a associação está a criar o museu do linho e da lã, e uma biblioteca que já foi sondada para ir para Ponte de Lima, e dedicada ao Vale do Neiva, com obras de todos os autores do Vale do Neiva ou obras que se debrucem sobre o Vale do Neiva. Isto

depois de um ilustre barroselense que faz furor lá fora e cá é desconhecido. Pretendem com estas valências dar centralidade a Barrocelas na cultura no Vale do Neiva que foram considerados pelo anterior executivo camarário como de interesse municipal. -----

Nesta altura o Sr. Julião levantou-se e dirigiu-se à mesa do presidente da junta da freguesia. Na mesa, abordou diretamente interrompendo a intervenção do Sr. Sérgio, advertido pelo presidente da mesa o Sr. Julião, respondeu ao presidente da mesa para chamar a GNR enquanto se dirigia para o seu assento. -----

Retomada a intervenção, o Sr. Sérgio terminou apelando à consciencialização para este património. -----

O Sr. Raul Cunha começou por dizer ao presidente que deverá corrigir a referência a Valinhas e Santa Justa que não está no inventário de 2013. Referindo-se ao Sr., Aníbal Queirós indicou que o presidente respondeu não saber, ao Sr. Pedro Rocha indicou que pode solicitar à mesa o esclarecimento legal. Pediu há mais de 20 dias documentação e ainda não recebeu e que a mesa e deputados ignoram os pedidos dos cidadãos pois podem pedir pareceres à CCDR-N de forma gratuita ou ao apoio jurídico da Câmara que podiam fazer no processo de desanexação cometendo uma inconstitucionalidade. O Sr. Taveira colocou questões sobre o terreno do Sr. Neiva e não teve resposta. Mostrou fotos acerca de lixo depositado, estado de passeios, que deixou na mesa para anexar a ata (**Anexo H**). Questionou sobre os custos com arrendamentos com a construção e adiantamentos da Casa do Povo. -----

O Sr. António Maciel questionou acerca do Largo da Senhora da Conceição e do compromisso de que, quando as árvores fossem cortadas, a junta cortaria os cepos e reporia o arvoredado e pavimento. Já se passaram 17 meses, perdendo-se assim um ano. No que diz respeito à limpeza, os particulares são obrigados a realizar a limpeza, e a junta deve identificar as situações, tal como acontece na Avenida 18 de dezembro, que está um escândalo nacional. -----

O Sr. Joaquim Taveira falou nas ruas à entrada das Neves e que a junta deveria construir uma estrada de ligação do outro lado da linha, desviando o tráfego da estrada nacional, trazendo a Câmara para ver a população das Neves. Em relação à falta de limpeza, durante o evento de metal, notou que nem mesmo com um evento como aquele foram limpos os terrenos, e argumentou que dois homens poderiam limpar as ruas dos Frades e a estrada que leva à feira em dois dias, assim como os terrenos da Misericórdia, que deveriam ficar no PDM como zona verde. Enfatizou que no espaço público, ninguém pode fazer o que deseja sem a devida autorização da assembleia, assim como acontece com os baldios. A estrada que conduz à floresta é de uso público e deve ser mantida. Além disso, mencionou que o alargamento da Praça da Senhora da Conceição foi realizado com contribuições da população e da

comissão com os donativos. Questionou a razão para o corte das árvores, argumentando que as árvores são importantes e devem ser preservadas. -----

A Sr.<sup>a</sup> Carla Pereira mencionou a questão das limpezas e da dificuldade em encontrar pessoas disponíveis para realizar a limpeza. Mesmo ao recorrer aos CEI (Centros de Emprego e Inserção), tem sido um desafio encontrar candidatos disponíveis, o que também acarreta custos. Ela apontou que não há cantoneiros ou prestadores de serviços disponíveis, e isso não é um problema exclusivo desta junta de freguesia. Isso foi comprovado através de um concurso aberto no qual ninguém se candidatou, o que demonstra a dificuldade que o executivo enfrenta. Ela fez um apelo para que, se alguém conhecer alguém em situação social difícil que esteja à procura de emprego, que entre em contato com a junta para que possam ser encaminhados para a I.E.F.P. Ela também sugeriu que a junta de freguesia comece a pensar em atividades para o verão, uma vez que as vagas na Câmara Municipal são limitadas e as associações têm custos elevados. -----

O Sr. Aníbal Queirós mencionou que a assembleia deveria expressar seu apreço e orgulho pela participação de um membro da junta no combate a incêndios no Canadá, e isso deve ser registado na ata. -----

Na sua resposta, o Presidente da Junta respondeu ao Sr. José Ribeiro e ao Sr. Armando Cunha acerca da Via do Vale do Neiva e das informações contraditórias prestadas pelo Sr. Paulo Gonçalves aos presentes. Propôs uma reunião para analisar estas situações específicas, assim como convidando os proprietários das Neves a participar. A junta está empenhada em fazer o seu melhor e compromete-se a reunir com a Câmara e o técnico. No que diz respeito à Rua do Pedago, já temos um orçamento e algumas intervenções foram realizadas nas pedras e pavimentação. Faremos o possível para resolver essa questão. -----

Quanto ao Sr. Julião, faz anos que não aparece na junta para se reunir comigo. Tivemos uma conversa no início do nosso mandato na junta, mas houve alguns desentendimentos, especialmente relacionados com um portão que ele instalou. E disponibilizou-se para o atender na junta de freguesia. -----

O presidente da junta foi interrompido pelo Sr. Julião várias vezes e este após várias advertências do presidente da mesa, foi convidado a abandonar a assembleia pelo presidente da mesa, que acatou a decisão. -----

Após a saída do Sr. Julião, o presidente da mesa cedeu a palavra ao presidente da Junta, que prosseguiu com a sua intervenção em resposta ao Sr. Sérgio Gonçalves. Reconheceu a importância da associação para a comunidade sénior e a dinamização do museu e da biblioteca, para registo em ata, manifestando o seu apoio apesar das limitações da junta de freguesia. -----

291



Ao Sr. Raul Cunha respondeu que reitera que em inventário de 2013 estão os prédios em questão, assim como a declaração do executivo cessado. Na ata de 2015, foram enumerados os edifícios para serem transferidos para o nome do baldio. Estes edifícios sempre pertenceram ao baldio, mas não estavam catalogados até que a atual direção assumiu o cargo em 2014 e identificou a falta de registos. Os edifícios já estavam incluídos no inventário de 2013 e continuaram a constar até 2015, quando se iniciou o processo de transferência para a gestão do baldio. Relembrou aos presentes que, na proposta de desanexação, o parque de Valinhas não é público, segundo o entendimento do Sr. Raul Cunha. Realçou que o processo de desanexação exige que tem que haver parque de lazer, sem referir se é público. Quanto à água, será respondido porque estão dependentes do município. Quanto aos alugueres, respondeu que não sabe como poderia ser feito de outra forma dada as coisas que aconteceram em obra. -----

Ao Sr. António Maciel esclareceu que as árvores da Senhora da Conceição estavam a levantar o piso e a colocar em risco o muro, perante este cenário e de acordo com a Comissão Fabriqueira, decidiu-se por uma questão de segurança. Quanto às limpezas, da 18 de dezembro e de outros, a junta não sabe muitas vezes quem são os proprietários, nem o município. Alertamos várias vezes a GNR, mas as pessoas entendem o que querem, podem e mandam e dizem para chamar a polícia. No entanto, a intervenção da GNR não resolve o problema, é um problema do sistema. -----

Ao Sr. Joaquim Taveira, recordou que antigamente todos limpavam fora de suas casas, como ele faz, mas atualmente a ideia de que é a junta que deve realizar esse trabalho enraizou-se, e não compreendem que a capacidade é limitada. Foram já recebidas reclamações à junta a pedir a limpeza de apenas um metro. Quanto às Neves, poderão falar posteriormente para analisar a ideia. -----

À Sr.<sup>a</sup> Carla Pereira, com um profundo conhecimento da matéria, uma vez que trabalha com os CEI, e que reforça a informação da junta e a dificuldade na contratação. Quanto à ocupação dos tempos livres das crianças, este tem sido um tópico abordado pelo executivo. Foi referido que existem empresas locais a prestar este serviço e que isso poderia ser visto como concorrência a essas empresas. A Câmara Municipal apoia as juntas que organizam essas atividades nas áreas onde não há oferta privada. Foi reconhecido que esta é uma questão importante para famílias sem apoio e que já foram tomadas medidas em famílias carenciadas previamente identificadas. Esta será uma situação a ser reavaliada. -----

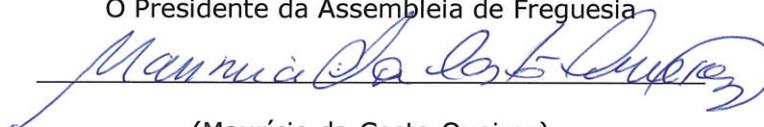
Ao Sr. Aníbal Queirós, foi reiterada a palavra de apreço pela missão do colega Vítor Vieira, que foi escalado para liderar uma equipa no Canadá. -----

De seguida o Presidente da Mesa, leu em voz alta a minuta de decisões e sujeita a votação, foi aprovada por unanimidade, com nove votos a favor e assinada nos termos da lei, depois de lavrada, lida e aprovada a ata da presente reunião, será assinada nos termos da lei. -----

Esclareceu ainda que, relativamente às questões jurídicas levantadas foi pedido parecer à ANAFRE para esclarecimento cabal. -----

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão às 00 horas e 01 minuto. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Maurício da Costa Queiroz)

O 1.º Secretário



(Carla Ivone de Castro Pereira)

O 2.º Secretário



(Lúcia Cristina Araújo Monteiro)

# **Anexos**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

## EDITAL

**MAURICIO DA COSTA QUEIROZ**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO:

Faz público que, no dia **27 de junho de 2023**, com início às **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em **Barrocelas**, uma sessão **ORDINÁRIA** desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":

1. Informação do Presidente da Junta;

- D) Período de intervenção do público presente.

*Barrocelas, 19 de junho de 2023*

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias*

Assinado por: **MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ**

Num. de Identificação: 13053047

Data: 2023.06.19 09:38:03+01'00'

---

(Mauricio da Costa Queiroz)



CARTÃO DE CIDADÃO





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.<sup>mo</sup>(<sup>a</sup>) Sr.(<sup>a</sup>)  
Deputado(a)  
Da Assembleia de Freguesia  
da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro

## CONVOCATÓRIA

**Maurício da Costa Queiroz**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro, nos termos da lei, vem convocar V. Ex.<sup>a</sup> para uma sessão **ORDINÁRIA** da Assembleia, a realizar no edifício da Junta da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barrocelas, **em Barrocelas**, no dia **27 de junho de 2023**, às **21:00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":

1. Informação do Presidente da Junta;

- D) Período de intervenção do público presente.

*Barrocelas, 19 de junho de 2023*

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias*

Assinado por: **MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ**  
Num. de Identificação: 13053047  
Data: 2023.06.19 09:38:53+01'00'

(Maurício da Costa Queiroz)



CARTÃO DE CIDADÃO  
• • • • •



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

**Reunião Ordinária do dia 27 de junho de 2023- Presenças**

	<b>Nomes</b>	<b>Assinatura</b>
Junta de Freguesia	Rui Miguel Barbosa de Sousa	
	Natália Maria Gomes Ferreira	
	Vítor Joaquim Barbosa Vieira	
Assembleia de Freguesia	Aníbal Félix Vieira de Queirós	
	Joana Baptista Campelo	
	João Pedro da Rocha Almeida	
	Lúcia Cristina Araújo Monteiro	Pediu substituição (3)
	Márcia Andreia Gomes de Magalhães	
	Márcio José Barbosa da Silva	Pediu substituição (4)
	Maurício da Costa Queiroz	
	Nuno Miguel Esteves Peixoto	
	Paulo António Quintas Maciel	Pediu substituição (1)
(1)	Cátia Sofia da Costa Maciel	Pediu substituição (2)
(2)	Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel	
(3)	Carla Ivone de Castro Pereira	
(4)	Carlos Alberto Nogueira Machado	



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROELAS E CARVOEIRO

## Folha de Registo de Votações

Reunião de: 27 / 06 / 2023

Página n.º 1 / 1

Nome	Votação número						Assinatura
	1	2	3	4	5	6	
1. Aníbal Félix Vieira de Queirós	F	F					1.
2. Joana Baptista Campelo	NPR	F					2.
3. João Pedro da Rocha Almeida	F	F					3.
4. Carla Ivone de Castro Pereira	NPR	F					4.
5. Márcia Andreia Gomes de Magalhães	F	F					5.
6. Carlos Alberto Nogueira Machado	NPR	F					6.
7. Maurício da Costa Queiroz	F	F					7.
8. Nuno Miguel Esteves Peixoto	F	F					8.
9. Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel	F	F					9.
Assunto	Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;	Minuta de decisões					
VOTOS A FAVOR - F	6	9					
VOTOS CONTRA - C	0	0					
ABSTENÇÃO - A	0	0					
Não Participou da Reunião - NPR	3	0					
IMPEDIMENTO - I	0	0					
BRANCOS - B	0	0					

## OBSERVAÇÕES

---

---

---

---

---

---

---



### Minuta de Decisões

MINUTA ATA Nº 10

Reunião de: 27/06/2023

Página n.º 1 / 2

Total de páginas	Nº de folhas de registo de votações
Total de decisões	Nº de declarações
Total de anexos	Nº de folhas de presença

Decisão n.º 1 Ponto da ordem de trabalhos A

Proposta/Req.º de: \_\_\_\_\_ Anexo(s) n.º(s) \_\_\_\_\_

Assunto: Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Votação:**

Tipo de Votação:  Nominal  Secreta

Nº Total de votos:

A Favor 6 Contra 0 Abstenção 0

Não participou da Reunião 3 Impedimento 0 Branco 0

A decisão foi:  Aprovado  Reprovado  \_\_\_\_\_

Por:  unanimidade  por maioria  \_\_\_\_\_

**Declarações:**

\_\_\_\_\_ Anexo n.º

**Declarações:**

\_\_\_\_\_ Anexo n.º

\_\_\_\_\_ Anexo n.º

\_\_\_\_\_ Anexo n.º

\_\_\_\_\_ Anexo n.º

Notas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Aníbal Queirós)

(Joana Campelo)

(João Pedro Almeida)

(Carla Pereira)

(Márcia Magalhães)

(Carlos Machado)

(Maurício Queiroz)

(Nuno Peixoto)

(Élio Maciel)



Minuta de Decisões

MINUTA ATA Nº 10

Reunião de: 27/06/2023

Página n.º 2 / 2

Empty space for notes or additional information.

Decisão n.º 2 Ponto da ordem de trabalhos \_\_\_\_\_

Proposta/Req.º de: \_\_\_\_\_ Anexo(s) n.º(s) \_\_\_\_\_

Assunto: Aprovação da Minuta de decisões

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Votação:

Tipo de Votação:  Nominal  Secreta

Nº Total de votos: A Favor 9 Contra \_\_\_\_\_ Abstenção \_\_\_\_\_

Não participou da Reunião 0 Impedimento 0 Branco 0

A decisão foi:  Aprovado  Reprovado  \_\_\_\_\_

Por:  unanimidade  por maioria  \_\_\_\_\_

Declarações: \_\_\_\_\_ Anexo n.º \_\_\_\_\_

Notas: \_\_\_\_\_

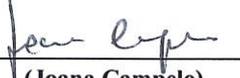
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

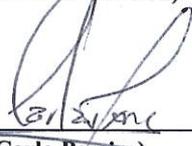
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

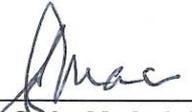
  
(Aníbal Queirós)

  
(Joana Campelo)

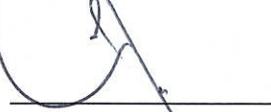
  
(João Pedro Almeida)

  
(Carla Pereira)

  
(Márcia Magalhães)

  
(Carlos Machado)

  
(Maurício Queiroz)

  
(Nuno Peixoto)

  
(Élio Maciel)

# **Anexo I**



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO**  
**NIF 510 834 990**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE**  
**FREGUESIA DE JUNHO DE 2023**

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA**

A Junta de Freguesia continuou a desenvolver a sua atividade com diversas reuniões e visitas nos locais, com os elementos do executivo camarário e com técnicos, para a resolução de vários assuntos de interesse desta União de Freguesias.

Destacamos as reuniões relacionadas com a Via do Vale do Neiva.

Proseguimos as pavimentações das diversas ruas já adjudicadas, tendo sido pavimentada a Travessa do Alvarães. Continua, ainda, a ramificação da rede gás.

Relativamente à empreitada de saneamento em Carvoeiro, a mesma encontra-se em curso.

Continuam as visitas da Unidade de Saúde Móvel à freguesia de Carvoeiro, o que entendemos ser uma mais valia para a população.

Este ano continuamos com o apoio na submissão das declarações de IRS para diversas categorias.

No âmbito do prolongamento do programa “Bilha Solidária”, esta Junta de Freguesia continuou aderente, para assim poder apoiar a população que reúne os requisitos para este apoio.

A nível social, continuamos a sinalização das situações e o contacto e encaminhamento para as diversas entidades.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROELAS E CARVOEIRO**  
**NIF 510 834 990**

Realizamos, em conjunto com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a segunda ação de formação de Primeiros Socorros, sendo que estamos a desenvolver esforços para desenvolver outras ações de acordo com as necessidades da população.

Continuamos a interação com as associações, bem como a nível social com os apoios às famílias necessitadas, quer através de sinalização de situações, quer através de apoio financeiro às Conferências Vicentinas.

Estivemos presentes em diversos eventos para os quais fomos convidados, destacando o Torneio Internacional da Associação Desportiva de Barroelas, um concerto na Igreja dos Pares Passionistas, o aniversário na Associação Sénior, o encerramento do Ano Escolar, que se realizou em Carvoeiro,

# **Anexo A**

**Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 27 de junho de 2023, às 21:00 horas**

De [REDACTED]  
Para <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Data 2023-06-21 12:34

Boa tarde caríssimo Presidente Mauricio, venho por este meio informar que ainda não poderei comparecer por motivos de Saúde e fisioterapia nesse mesmo horário das 21h.

Peço portanto a minha substituição para o próximo elemento da lista.

Continuação de um bom trabalho,

Paulo Maciel

A segunda, 19/06/2023, 17:23, <assembleia@barroselas-carvoeiro.com> escreveu:

Caríssimos membros da Assembleia de Freguesia.

Envio em anexo a convocatória e o edital da reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **27 de junho de 2023, às 21:00 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, **sito Rua da Estação em Barroselas, em Barroselas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":
  - 1. Informação do Presidente da Junta;
- D) Período de intervenção do público presente.

Informo que convocatória e edital foram também enviados pelos CTT em carta registada com aviso de recepção.

**De acordo com o regulamento, solicito que informem a recepção deste e-mail.**

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

# **Anexo B**

**Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 27 de junho de 2023, às 21:00 horas**

De [REDACTED]  
Para assembleia@barroselas-carvoeiro.com <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Data 2023-06-21 21:10

Pelo que, solicito a minha substituição, nos termos da lei.

Cumprimentos  
Cátia Maciel

Enviado do [Outlook Mobile](#)

From: [REDACTED]  
Sent: Wednesday, June 21, 2023 7:19:47 PM  
To: assembleia@barroselas-carvoeiro.com <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Subject: Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 27 de junho de 2023, às 21:00 horas

Boa tarde,

Por motivos profissionais, não conseguirei estar presente na reunião de Assembleia.

Cumprimentos,  
Cátia Maciel

Enviado do [Outlook Mobile](#)

From: assembleia@barroselas-carvoeiro.com <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Sent: Wednesday, June 21, 2023 7:15:52 PM  
To: [REDACTED]  
Subject: Fwd: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 27 de junho de 2023, às 21:00 horas

Ex.mª Sra.

Cátia Sofia da Costa Maciel.

Informo que a Sr. Paulo António Quintas Maciel, por motivos de saúde não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Cumpre me enviar convocatória e edital bem como a documentação de suporte para a reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **27 de junho de 2023, às 21:00 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, **sito Rua da Estação em Barroselas, em Barroselas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":
  1. Informação do Presidente da Junta;
- D) Período de intervenção do público presente.

**De acordo com o regulamento, solicito que informem a recepção deste e-mail.**

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.m<sup>a</sup> Sra.

Cátia Sofia da Costa Maciel.

Informo que o Sr. Paulo António Quintas Maciel, por motivos de saúde não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.<sup>a</sup> para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **27 de junho** (terça-feira) pelas **21:00 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barrocelas, **em Barrocelas**.

Cumpe me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

*Barrocelas, 21 de junho de 2023*

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias*

Assinado por: MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ  
Num. de Identificação: 13053047  
Data: 2023.06.21 19:08:11+01'00'

(Mauricio da Costa Queiroz)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.mo Sr.

Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel.

Informo que o Sr. Paulo António Quintas Maciel, por motivos de saúde não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sra. Cátia Sofia da Costa Maciel que por motivos profissionais não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.<sup>a</sup> para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **27 de junho** (terça-feira) pelas **21:00 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroelas, **em Barroelas**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

*Barroelas, 22 de junho de 2023*

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias*

Assinado por: **MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ**

Num. de Identificação: 13053047

Data: 2023.06.22 09:48:38+01'00'

---

(Maurício da Costa Queiroz)

# **Anexo C**

**Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 27 de junho de 2023, às 21:00 horas**



**De** [REDACTED]  
**Para** <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
**Data** 2023-06-19 18:25

Exmo. Sr.Presidente da Assembleia,

Por motivos de força maior, não poderei estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicito a minha substituição nos termos da lei.

Cumprimentos,  
Lúcia Monteiro.

Em 19/06/2023 17:23, assembleia@barroselas-carvoeiro.com escreveu:

Caríssimos membros da Assembleia de Freguesia,

Envio em anexo a convocatória e o edital da reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **27 de junho de 2023, às 21:00 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, **sito Rua da Estação em Barroselas, em Barroselas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":
  - 1. Informação do Presidente da Junta;
- D) Período de intervenção do público presente.

Informo que convocatória e edital foram também enviados pelos CTT em carta registada com aviso de recepção.

**De acordo com o regulamento, solicito que informem a recepção deste e-mail.**

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.m<sup>a</sup> Sra.

Carla Ivone de Castro Pereira.

Informo que o Sra. Lúcia Cristina Araújo Monteiro, por motivos de força maior não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.<sup>a</sup> para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **27 de junho** (terça-feira) pelas **21:00 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barrocelas, **em Barrocelas**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

*Barrocelas, 21 de junho de 2023*

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias*

Assinado por: MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ  
Num. de Identificação: 13053047  
Data: 2023.06.21 19:08:39+01'00'

(Maurício da Costa Queiroz)

# **Anexo D**

**Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 27 de junho de 2023, às 21:00 horas**

**De** [REDACTED]  
**Para** <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
**Data** 2023-06-19 18:36

Boa tarde,

Por motivos de força maior não poderei estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicito a minha substituição nos termos da Lei.  
Márcio José Barbosa da Silva

A segunda, 19/06/2023, 17:36, Márcio Silva [REDACTED] escreveu:

Boa tarde,  
Não poderei estar presente.  
Márcio Silva

A segunda, 19/06/2023, 17:23, <assembleia@barroselas-carvoeiro.com> escreveu:

Caríssimos membros da Assembleia de Freguesia,

Envio em anexo a convocatória e o edital da reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **27 de junho de 2023, às 21:00 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, **sito Rua da Estação em Barroselas, em Barroselas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":
  - 1. Informação do Presidente da Junta;
- D) Período de intervenção do público presente.

Informo que convocatória e edital foram também enviados pelos CTT em carta registada com aviso de recepção.

**De acordo com o regulamento, solicito que informem a recepção deste e-mail.**

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz  
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.m<sup>o</sup> Sr.

Carlos Alberto Nogueira Machado.

Informo que o Sr. Márcio José Barbosa da Silva, por motivos de força maior não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.<sup>a</sup> para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **27 de junho** (terça-feira) pelas **21:00 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, sito Rua da Estação em Barroelas, **em Barroelas**.

Cumpr-me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

*Barroelas, 21 de junho de 2023*

*Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias*

Assinado por: **MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ**

Num. de Identificação: 13053047

Data: 2023.06.21 19:06:09+01'00'

---

(Mauricio da Costa Queiroz)

# **Anexo E**

## Nos termos do n.º4, Art.º 37.º, "direito de resposta e de retificação" da constituição da República



De [Redacted]  
Para <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Data 2023-06-18 18:47

DeclaracPrdiosCapelasStoAmaroStaAna.pdf (~808 KB) DeclaracPrdiosMonteBaldioInculto.pdf (~900 KB) Inventrio\_Set2013.pdf (~13 MB)  
Acrdos TRC.docx (~14 KB) Acrdos baldio Carvoeiro 2004.docx (~14 KB) nulidade resposta.docx (~21 KB)

Exmoº Senhor  
Presidente da Assembleia  
da unio das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

Eu, Raul Manuel Fernandes Cunha, venho pelo presente email, ao abrigo do n.º4, Art.º 37.º, "direito de resposta e de retificao" da constituio da Repblica Portuguesa, responder, retificar e fazer prova contrria das afirmaes proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia e pelo Senhor Presidente da mesa da Assembleia da unio das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, na reunio da Assembleia de Freguesia, datada de 23/04/2023, e solicito que fique na íntegra e com todos os anexos, na ata da prxima reunio da Assembleia de Freguesia, o seguinte:

• O Senhor Presidente da Junta de Freguesia declarou, cito « Disse uma mentira ali porque estes prdios esto no inventrio 2013 (...) esto no inventrio 2013 Santa Justa e Valinhas » fim de citao.

Encaminho toda a informao, por mim solicitada, e enviada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, atravs de email, na qual no inventrio 2013 fornecido e seus anexos no consta nenhum prdio ou artigo do baldio de Carvoeiro, nomeadamente, parque de merendas de Valinhas e de Santa Justa. Como  de fcil verificao atravs de consulta rgorosa do documento e da declarao, que tambm encaminho, da extinta Junta de Freguesia de Carvoeiro onde  taxativa a afirmar, cito "Monte /terreno baldio inculto no pertencem à Junta de Freguesia de Carvoeiro (...) mais declara que tais artigos pertencem à comunidade de Carvoeiro e so geridos pelo conselho diretivo de compartes de Carvoeiro/ Assembleia de Compartes de Carvoeiro" fim de citao.

• Mais declarou o Senhor Presidente da Junta, cito «Desculpe l mas o que  baldio  pblico» fim de citao, no sentido contrrio tem sido entendimento da jurisprudncia nos vrios acrdos (<http://www.dgsi.pt>) que anexo e cito o seu sumrio:

"1.- Os baldios so terrenos com afetao exclusiva, em modo comunitrio,  satisfao de necessidades privadas, pelos indivduos de determinada comunidade local, que pode reduzir-se aos moradores de uma aldeia, pertencendo, gerao aps gerao, aos respectivos compartes – mesmo que pouco numerosos –, em regime de propriedade coletiva.

2. - No pertencem, por isso, ao domnio pblico ou ao domnio privado do Estado ou das autarquias locais, no sendo o interesse pblico ou o interesse geral da populao de uma autarquia local que cabe acautelar, mas aquela especfica propriedade imemorial em modo comunitrio.

3. - As receitas provenientes da explorao econmica de um baldio cabem  respectiva assembleia de compartes, uma vez constituda (...)

1 – Os baldios, a partir da reviso da CRP, no ano de 1982 e 1987, passaram a ser reconhecidos, constitucionalmente, como propriedade plena das comunidades locais, que os possuem e gerem, integrando o sector social.

2 – A lei 68/93 de 4 de Setembro,  posterior  segunda reviso constitucional, e, como tal, ter de ser interpretada  luz da constituio revista.

3 – As guas existentes nos baldios so parte integrante dos bens cujo titular poder explorar como qualquer proprietrio, dentro dos preceitos legais.

4 – Uma vez que o Estado no  proprietrio nem dos terrenos nem da gua, no tem interesse igual aos do autor em demandar os rus, no se verificando os pressupostos da interveno principal provocada ativa" fim de citao.

Esta ltima citao do acrdo do tribunal da relao de Guimares refere-se ao baldio de Carvoeiro datado de 30/06/ 2004, mais certeza fica de que os baldios de Carvoeiro no so includos como bens imoveis ou propriedades da junta de freguesia no inventrio 2013!

• Em resposta a declaraes do senhor presidente da assembleia de freguesia, cito «quanto ao meu pedido de demisso no fao pedido de demisso para satisfazer teu ego» fim de citao.

No se trata de satisfao de egos pessoais, mas sim consciencializar os incumprimentos e falhas nas funes que desempenha, nomeadamente, pelo desrespeitos da constituio da repblica, leis vgentes, regimento da Assembleia de Freguesia e estatuto dos eleitos locais.  de total justia que as leis e as regras so para respeito de todos, se negligenciadas com que moralidade exigimos aos outros o seu cumprimento? Lamentavelmente perdeu-se a confiana no rgo executivo e no deliberativo a que preside!

Os rgos locais devem ser entidades de bem , justos, verdadeiros, confiveis, entre outras valncias.

Enumero os vrios desrespeitos das leis e regras:

• "As autarquias locais so pessoas coletivas territoriais dotadas de rgos representativos, que visam a prossecurao de interesses prprios das populaes respetivas" (n.º2, Art.º235.ºda constituio da repblica);

• "Os rgos e agentes administrativos esto subordinados  Constituio e  lei e devem atuar, no exerccio das suas funes, com respeito pelos princpios da igualdade, da proporcionalidade, da justia, da imparcialidade e da boa-f" (n.º2, Art.º266.ºconstituio da repblica).

No regimento da Assembleia da unio das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro , destaco:

• " A sua atividade visa o cumprimento da constituio da repblica portuguesa, o acatamento da legalidade democrtica a defesa dos interesses da unio das Freguesias e a promoo do bem-estar da populao (n.º3,Artº1.º);

• Praticem ou sejam responsveis pela prtica de atos que sejam fundamento da dissoluo de qualquer rgo autrquico (n.º1,alnea e),Art.º4.º);

- Desempenhar com lealdade as tarefas que lhes foram confiadas e prestar contas da sua actividade à Assembleia da união das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro e aos eleitores (alínea a),n.º1, Art.º10.º);
- Assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações (alínea e),n.º1, Art.º13.º );
- São nulos os atos para os quais a lei comine expressamente essa forma de invalidade. (n.º1,Art.º24.º)”

No estatuto dos eleitos locais destaco, "Deveres" nos termos do, Art.º4 da lei n.º29/87,de 30 de junho, cito:

- " No exercício das suas funções, os eleitos locais estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios:

a) Em matéria de legalidade e direitos dos cidadãos:

- i) Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis aos actos por si praticados ou pelos órgãos a que pertencem;
- ii) Cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses e direitos dos cidadãos no âmbito das suas competências;
- iii) Actuar com justiça e imparcialidade;" fim de citação.

Conclusão:

Em 20/11/2022 realizou-se reunião extraordinária de Assembleia, foi deliberada a proposta de desagregação da união das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, Acabou aprovada, sendo o Senhor Presidente da mesa da Assembleia da união das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, um dos proponentes e autor. Este deveria responsabilmente verificar se o documento cumpria todos os requisitos legais. A inclusão de território e equipamentos do baldio de Carvoeiro (campo de futebol e parque de merendas de Valinhas e Santa Justa), não cumpre esses mesmos requisitos legais! Sendo assim, a dita deliberação nos termos da lei deverá ser alvo de nulidade pelo órgão a que preside!

RAUL CUNHA 18/06/2023

----- Mensagem encaminhada de JF Barroelas <jfbarroelas@mail.telepac.pt> -----  
Data: Wed, 1 Mar 2023 10:40:05 -0000  
De: JF Barroelas <jfbarroelas@mail.telepac.pt>  
Assunto: RE: Requerimento de cópia ou consulta de inventário do ano 2013  
Para: [REDACTED]

Exmo. Senhor Raul Cunha,

Em anexo enviamos documentos solicitados.

Cumprimentos,

Rui Sousa

O Presidente da Junta de Freguesia

-----  
De: [REDACTED]  
Enviada: 28 de fevereiro de 2023 12:31  
Para: JF <jfbarroelas@mail.telepac.pt>  
Assunto: Fwd: Requerimento de cópia ou consulta de inventário do ano 2013

----- Mensagem encaminhada [REDACTED]  
Data: Tue, 28 Feb 2023 12:28:45 +0000  
De: [REDACTED]  
Assunto: Fwd: Requerimento de cópia ou consulta de inventário do ano 2013  
Para: geral <geral@barroelas-carvoeiro.com>

REQUERIMENTO

Exmo senhor,

Presidente da Junta da União das freguesias de Barroselas e Carvoeiro

Raul Manuel Fernandes Cunha, cartão cidadão [REDACTED] residente [REDACTED] união das freguesias de Barroselas e Carvoeiro.

Na sequência da informação prestada em reunião do executivo datada de 27 de fevereiro 2023.

Venho pelo presente requerer a V.Ex<sup>a</sup> cópia ou consulta do inventario do ano 2013 na íntegra, com os seus anexos.

com os melhores cumprimentos,

Raul cunha 28/02/2023

----- Fim de mensagem reenviada -----

----- Fim de mensagem reenviada -----





## JUNTA DE FREGUESIA DE CARVOEIRO

SANTANA - 4905-240 - CARVOEIRO VCT TELEFONE/FAX 258773734  
CONTRIBUINTE N.º 507 039 883

### DECLARAÇÃO

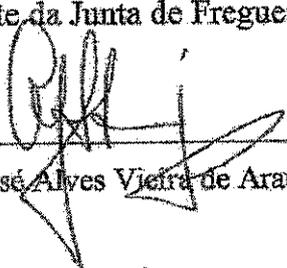
A Junta de Freguesia de Carvoeiro, concelho de Viana do Castelo, declara para os devidos efeitos que os artigos rústicos constantes na Repartição de Finanças de Viana do Castelo (REPARTIÇÃO 2348), designados por "Monte/terreno baldio - inculto" não pertencem à Junta de Freguesia de Carvoeiro.

Mais declara que tais artigos pertencem à Comunidade de Carvoeiro e são geridos pelo Conselho Directivo de Compartes de Carvoeiro/Assembleia de Compartes de Carvoeiro.

Por ser verdade se passou a presente declaração que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia e rubricada pelo Presidente do Conselho Directivo de Compartes de Carvoeiro.

Secretaria da Junta de Freguesia, aos 24 de Setembro de 2013

O Presidente da Junta de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
(Casimiro José Alves Vieira de Araújo)

O Presidente do Cons. Directivo  


*[Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'P. Am', 'A. Silva', 'J. Silva', 'M. Silva', 'S. Silva', 'P. Silva', 'P. Am']*

**Freguesia de Carvoeiro**  
**Município de Viana do Castelo**



*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
12/09/13  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

**INVENTÁRIO**  
**SETEMBRO 2013**

Código de Atividade	Unidade	Tipo de Item	Item	Descrição de Inventário	Descrição	Quantidade	Valor	Tipo de Alteração	Ass	Valor	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
							0,00			0,00	0	0,00					
							50,00			0,00	4	50,00					
101	01	02	0000000	Computador Philips (1 unidade - usado) -			50,00			0,00	4	50,00					
101	01	02	0000001	Computador MBit (1 unidade - usado) - N			50,00			0,00	4	100,00					
101	01	02	0000002	Computador Shine (2 unidades - usado) -			100,00			0,00	4	50,00					
101	01	02	0000003	Computador LG (1 unidade - usado) - N.			50,00			0,00	0	50,00					
101	01	02	0000004	Computador ACl (4 unidades) - N.º 46		01	150,00			0,00	4	150,00				0,00	
101	01	02	0000005	Computador MSCI (1 unidade) - N.º 47		01	150,00			0,00	4	10,00				0,00	
101	01	07	0000000	Impressora Lexmark 3200 (1 unidade us			10,00			0,00	0	150,00				0,00	
101	01	07	0000001	Impressora multifunções HP OfficeJet G		01	150,00			0,00	0	70,00				0,00	
101	01	07	0000002	Impressora HP (1 unidade) - N.º 54		01	70,00			0,00	4	120,00				0,00	
101	01	12	0000000	Modem Vigor 2600 (1 unidade) - N.º 58		01	120,00			0,00	4	20,00				0,00	
101	01	13	0000000	Monitor Samsung (2 unidades - usadas) -			20,00			0,00	4	10,00				0,00	
101	01	13	0000001	Monitor Siemens (1 unidade - usada) - N.			10,00			0,00	0	140,00				0,00	
101	01	13	0000002	Monitor LG (2 unidades) - N.º 48		01	140,00			0,00	0	40,00				0,00	
101	01	15	0000000	Colunas de Som Criativo (1 par) - N.º 51		01	40,00			0,00	0	50,00				0,00	
101	01	15	0000001	Colunas de Som Genius (1 par) - N.º 52		01	50,00			0,00	0	300,00				0,00	
101	01	15	0000002	Fotocopiadora multifunções Xerox (1 uni		01	300,00			0,00	0	100,00				0,00	
101	01	15	0000003	Disco Externo LG (1 unidade) - N.º 56		01	100,00			0,00	0	20,00				0,00	
101	01	15	0000004	Disco Externo Mithus (1 unidade) - N.º 57		01	20,00			0,00	4	10,00				0,00	
101	01	15	0000005	Rato Genius (1 unidade) - N.º 70		01	10,00			0,00	0	15,00				0,00	
101	01	15	0000006	Rato NOS (1 unidade) - N.º 71		01	15,00			0,00	0					0,00	
A Transportar												1.665,00					0,00

Valor  
 0,00  
 50,00  
 0,00  
 50,00  
 0,00  
 100,00  
 0,00  
 50,00  
 150,00  
 0,00  
 150,00  
 0,00  
 10,00  
 0,00  
 150,00  
 0,00  
 70,00  
 0,00  
 120,00  
 0,00  
 20,00  
 0,00  
 10,00  
 0,00  
 140,00  
 0,00  
 40,00  
 0,00  
 50,00  
 0,00  
 300,00  
 0,00  
 100,00  
 0,00  
 20,00  
 0,00  
 10,00  
 0,00  
 15,00  
 0,00  
 1.665,00



Código de Atividade	Código (Classificador Geral)			Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Tipo de Alterações	Ano	Valor	Vida útil esperada	Valor Patrimonial Actualizado	Tipo de abata	Ano	Receta (Gerais)		
	Classe	Tipo de Bem	Bem													Rubrica Organizacional	Valor	
Transporte								11.658,49			0,00		11.658,49					
	103	01	10	000000	Mesa rectangular - N.º 16	01		180,00			0,00	8	180,00				0,00	
	103	01	10	000001	Mesa Oval	01		180,00			0,00	8	180,00				0,00	
	103	01	11	000000	Placard em madeira - N.º 21	01		100,00			0,00	0	100,00				0,00	
	103	01	11	000001	Placard metálico - N.º 22	01		50,00			0,00	0	50,00				0,00	
	103	01	11	000002	Placard amação em ferro ou tala - N.º 23	01		100,00			0,00	0	100,00				0,00	
	103	01	12	000000	Secretária c/ duas gavetas - N.º 14	01		120,00			0,00	8	120,00				0,00	
	103	01	12	000001	Secretária c/ duas gavetas - N.º 15	01		120,00			0,00	8	120,00				0,00	
	103	01	99	000000	Quadros Cruzetios moldura fina/hourada	01		400,00			0,00	8	400,00				0,00	
	103	01	99	000001	Quadros Cruzetios moldura grossa/hourada	01		240,00			0,00	8	240,00				0,00	
	103	01	99	000003	Quadros Censos moldura preta (2 unidades)	01		120,00			0,00	8	120,00				0,00	
	103	01	99	000004	Quadro Fotografia aérea - N.º 28	01		150,00			0,00	8	150,00				0,00	
	103	01	99	000005	Quadro Espelho Heráldica Antiga - n.º 29	01		30,00			0,00	8	30,00				0,00	
	103	01	99	000006	Base (madeira castanha) para estandart	01		200,00			0,00	8	200,00				0,00	
	103	01	99	000007	Base (prata) para estandartes de 3 band	01		30,00			0,00	8	30,00				0,00	
	103	01	99	000008	Caixas de arquivo quadradas (3 unidades)	01		30,00			0,00	8	30,00				0,00	
	103	01	99	000009	Caixa de arquivo rectangular - N.º 34	01		15,00			0,00	8	15,00				0,00	
	103	01	99	000010	Pratos Grés Cruzetios (14 unidades) - N.	01		110,00			0,00	8	110,00				0,00	
	103	01	99	000011	Bibliot Grés c/ simbolo heráldica - N.º 36	01		30,00			0,00	0	30,00				0,00	
	103	01	99	000012	Mapa toponímico da freguesia em azulejo	01		80,00			0,00	0	80,00				0,00	
	103	02	04	000001	Máquina de calcular Canon c/ solo (1 unid)	01		20,00			0,00	5	20,00				0,00	
	103	02	10	000000	Selo Branco Nova Heráldica (1 unidade)	01		100,00			0,00	0	100,00				0,00	
	103	02	10	000001	Selo Branco Antiga Heráldica (1 unidade)	01		50,00			0,00	0	50,00				0,00	
	103	02	11	000000	Aquecedor Elétrico HONEYWELL (1 unid)	01		25,00			0,00	0	25,00				0,00	
	103	02	11	000001	Carimbo certificação cópias (1 unidade)-	01		20,00			0,00	0	20,00				0,00	
	103	02	11	000002	Carimbo da Junta Freguesia (1 unidade)	01		50,00			0,00	8	50,00				0,00	
	103	02	11	000003	Carimbo da Assembleia da Freguesia (1	01		25,00			0,00	0	25,00				0,00	
	103	02	11	000004	Carimbo Carveleiro-Cego (1 unidade) - N.	01		15,00			0,00	0	15,00				0,00	
A Transportar													14.118,49				0,00	

Código de Actividade	Código (Classificador Geral)			Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Tipo de Alterações	Ano	Valor	Vida útil esperada	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de abate	Ano	Rubrica Especial		
	Classe	Tipo de Bem	Bem													Rubrica Organizacional	Valor	
Transporte								14.16,00			0,00		14.16,00					
	103	03	99	0000000	Teluradora papel GBC 50s (1 unidade) -	01		20,00			0,00	0	20,00					
	106	00	50	000000	Documentos da Assembleia Freguesia -	01		0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000000	CD "Os Romelinhos" (715 unidades) - N.	01		3.575,00			0,00	5	3.575,00					
	106	03	05	0000001	CD's "Carvoeiro" - 7 unidades - N.º 214			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000002	CD's Projecto Jazigos Cemitério - 5 unid			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000003	CD's Carvoeiro Fotos - N.º 216			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000004	CD Heráldica Carvoeiro - N.º 217			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000005	CD Festas, Romarias e Tradições - N.º 2			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000006	CD Plano Municipal Defesa Floresta 200			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000007	CD's Resultados Eleitorais - 7 unidades -			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000008	CD Exposição Resíduos - N.º 221			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000009	CD's Cemitério Paroquial - 2 unidades -			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000010	CD Torres da Portugal - N.º 223			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000011	CD Ficheiros Auto-CAD Carvoeiro - N.º 2			0,00			0,00	5	0,00					
	106	03	05	0000012	CD Fotos de Carvoeiro - N.º 228			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000013	CD's Site de Carvoeiro - N.º 227			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000014	CD's Site de Carvoeiro - N.º 228			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000015	CD's Site de Carvoeiro - N.º 229			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000016	CD's Site de Carvoeiro - N.º 231			0,00			0,00	0	0,00					
	106	03	05	0000017	CD's Site de Carvoeiro - N.º 232			0,00			0,00	0	0,00					
01	106	05	00	0000000	Livros de Actas (2)	01	2006	49,42			0,00	0	49,42					
	106	05	00	0000001	Documentos da Assembleia Freguesia -			0,00			0,00	0	0,00					
	106	05	00	0000002	Documentos da Assembleia Freguesia -			0,00			0,00	0	0,00					
	106	05	00	0000004	Documentos 1940 a 1960 (atestados, con			0,00			0,00	0	0,00					
	106	05	00	0000003	Documentos da Assembleia Freguesia -			0,00			0,00	0	0,00					
	106	05	03	0000000	Documentos Torre do Tombo - N.º 105			0,00			0,00	0	0,00					
	106	05	03	0000001	Escrituras antigas - N.º 108			0,00			0,00	0	0,00					
A Transportar													17.762,88				0,00	

Identificação do Bem				Aquisição do Bem			Avaliação Patrimonial			Recursos Gerados							
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)			Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Tipo de Alterações	Ano	Valor	Vida útil esperada	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de abate	Anc	Rúbrica Orçamental	Valor
	Classe	Tipo de Bem	Bem														
<b>Transporte</b>								<b>17.762,88</b>			<b>0,00</b>		<b>17.762,88</b>				
	106	05	06	0000000	Livro Monografia Couto (315 unidades) -	01		6.300,00			0,00	0	6.300,00				0,00
	106	05	06	0000001	Livros de Actas - Anos 1890 a 1903 - N.º	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000002	Livros de Actas - Anos 1903 a 1917 - N.º	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000003	Livros de Actas - Anos 1917 a 1924 - N.º	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000004	Livros de Actas - Anos 1924 a 1946 - N.º	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000005	Livros de Actas - Anos 1946 a 1962 - N.º	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000006	Livros de Actas - Anos 1962 a 1969 - N.º	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000007	Livros de Actas - Anos 1969 a 1984 - N.º	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000008	Livros de Actas - Anos 1984 a 1997 - N.º	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000009	Livros de Actas - Anos 1997 a 1999 - N.º	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000010	Livros de Actas - Anos 1999 a 2000 - N.º	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000011	Livros de Actas - Ano 2001 - N.º 85	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000012	Livros de Actas - Ano 2002 - N.º 86	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000013	Livros de Actas - Ano 2003 - N.º 87	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000014	Livros de Actas - Ano 2004 - N.º 88	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000015	Livros de Actas - Ano 2005 - N.º 89	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000016	Livros de Actas - Ano 2006 - N.º 90	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000017	Livros de Actas - Ano 2007 - N.º 91	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000018	Livros de Actas - Ano 2008 - N.º 92	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000019	Livros de Actas - Ano 2009 - N.º 93	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000020	Livros de Actas - Ano 2010 - N.º 94	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000021	Livros de Actas - Ano 2011 - N.º 95	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000022	Livros de Actas - Ano 2012 - N.º 96	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000023	Livros de Actas - Ano 2013 - N.º 97	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000024	Livros de Actas Assembleia Freguesia -	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000025	Livros de Actas Assembleia Freguesia -	01		0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000026	Album de fotografias - 7 unidades - N.º 2			0,00			0,00	0	0,00				0,00
<b>A Transporte</b>													<b>24.062,88</b>				<b>0,00</b>

Identificação dos Bens				Anulamento da Valor			Resumo Patrimonial			Resumo Geral							
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)			Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Tipo de Alterações	Ano	Valor	Vida útil esperada	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de abate	Ano	Rubrica Organizativa	Resumo Geral
	Classes	Tipo de Bem	Bem														
<b>Transporte</b>							<b>24.082,88</b>				<b>0,00</b>		<b>24.082,88</b>				
	106	05	08	0000027	Livro de Honra - N.º 230			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	08	0000028	Livro "Municípios - 20 Anos de Poder" - N			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	08	0000029	Livro "Guia Prático do Autarca" - N.º 269			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	08	0000030	Livro "Autarcas do Século XXI" - N.º 267			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	08	0000031	Livro "Os Vianenses na Construção de u			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	08	0000032	Livro "Rostos da Memória Vianense" - N.			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	08	0000033	Livro "Avifauna em Viana do Castelo" - N			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	08	0000034	Livro "Lei das Precedências" - N.º 271			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	08	0000035	Livro "Melhor Administração - Mais Cidad			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	08	0000036	Livro "A Floresta em Caravello - Que Fit			0,00			0,50	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000037	Livro "Eleições Autárquicas 2001" - N.º 2			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000038	Livro "Eleições Autárquicas 1997/2001"			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000039	Livro "Eleições Autárquicas 2005" - N.º 2			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000040	Livro "Asssembleia da República 2005"			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000041	Livro "Perfil do Autarca 2001" - N.º 273			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000042	Livro "Dicionário Enciclopédico das Freg			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000043	Livro "Dicionário Enciclopédico das Freg			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000044	Livro "Dicionário Enciclopédico das Freg			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000045	Livro "Dicionário Enciclopédico das Freg			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000046	Livro "História de um Fogo Morto" - N.º 2			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000047	Livro "Cadernos Vianenses" - 2 livros - N.			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000048	Livro "Bordados de Viana do Castelo" - N			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000049	Livro "Vianenses Ilustres" - N.º 286			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000050	Livro "Para a História de Viana do Castel			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000051	Livro "Teatro Sá de Miranda" - N.º 285			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000052	Livro "Festas e Tradições Populares" - N.			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	106	05	06	0000053	Livro "A Cabeça Calva de Deus" - N.º 29			0,00			0,00	0	0,00				0,00
<b>A Transportar</b>													<b>24.082,88</b>				<b>0,00</b>

Identificação dos Bens				Anulamento de Valor			Anulação Patrimonial			Vida útil esperada	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de abate	Ano	Recursos Orçamentais	
Código da Atividade	Código (Classificador Geral)			Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Tipo de Alterações					Ano	Valor
				Transporte				24.002,89			0,00	24.062,88			0,00
	108	05	08	0000054	Livro "Antologia de Poesia Moçambicana"			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000055	Livro "Poetas Minhosos - Poetas do Minho"			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000056	Livro "Bombalcos Municipais de Viana do Castelo"			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000057	Livro "Para a História de Viana do Castelo"			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000058	Livro "Cultura Vianense I" - N.º 295			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000059	Livro "Aquém do Neiva" - N.º 296			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000060	Livro "Crianças no Vale do Neiva" - N.º 297			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000061	Livro "Um Flo de Música" - N.º 298			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000062	Livro "Um Pensamento de Miguel Real"			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000063	Livro "Homenagem ao Cônego Manuel F"			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000064	Livro "Etnografia Vianesa" - N.º 301			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000065	Livro "A História de Viana do Castelo" - N.º 302			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000066	Livro "Molinhos do Rio Âncora" - N.º 303			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000067	Livro "Quelme! Cartas de Camilo" - N.º 304			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000068	Livro "Toponímia de Viana do Castelo"			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000069	Livro "Numária Portuguesa" - Vol. 1 e 2			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000070	Livro "Vida e Memória do Largo das Almas"			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000071	Livro "Grande Guerra 1914/1918" - 2 vols.			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000072	Livro "Memória - Sotões" - N.º 310			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000073	Livro "Seroeira - Contos" - N.º 311			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000074	Livro "Seroeira - Contos" - N.º 312			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000075	Livro "Saga a três tempos" - N.º 313			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000076	Livro "Terra Mãe dos Meus Avós" - N.º 314			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000077	Livro "Poesias Escólhidas" - N.º 315			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000078	Livro "Bilinquedos e Jogos Tradicionais"			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000079	Livro "Anunciar a Festa" - N.º 317			0,00			0,00	0	0,00		0,00
	108	05	08	0000080	Livro "Menino de Olhos de Bimba" - N.º 318			0,00			0,00	0	0,00		0,00
				A Transportar									24.062,88		0,00

Código da Atividade	Código (Classificador Geral)			Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Tipo de Alterações	Ano	Valor	Vida útil esperada	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de abate	Ano	Reserva Gerida		
	Classe	Tipo de Bem	Bem													Rubrica Orçamentar	Valor	
Transporte								24.062,58			0,00		24.062,58					0,00
	106	05	06	0000081	Livro "História e Passadas que Eu Vi Co			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000082	Livro "Encontros e Desencontros da Poe			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000083	Livro "Páginas Minhoas" - N.º 322			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000084	Livro "Minha Terra Mala Pequena" - N.º 3			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000086	Livro "Assomada Nocturna" - N.º 324			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000089	Livro "António Fernandes de Castro" - N.º			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000087	Livro "Lino do Neiva - 1978/2003" - N.º 32			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	06	06	0000088	Livro "O Couro Lavado" - N.º 327			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000089	Livro "VC Cidade do Vinho" - N.º 328			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000090	Livro "Rota da Agência por Santiago da			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000091	Livro "Tesouros do Museu Municipal" - N.			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000092	Livro "Os Humilhões" - N.º 329			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000093	Livro "Couto de Carvalheiro" - N.º 332			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000094	Livro "Hospital Novo - Hospital Velho" - N			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000095	Livro "Um Passado Diferente" - N.º 334			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000096	Livro "Lista das Freguesias 2008" - N.º 3			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000097	Livro "A Ingerência na Vida Humanitária"			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000098	Livro "Pelo Coração das Coisas" - N.º 33			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000099	Livro "Poemas da Emigração" - N.º 335			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000100	Livro "As Malas entre Mitos e Crenças" -			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000101	Livro "O Estado do Teatro em Portugal" -			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000102	Livro "Águas Passadas" - N.º 341			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000103	Livro "Governança Municipal" - N.º 342			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000104	Livro "Tens Visto o Anão" - N.º 343			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000105	Livro "Gente do Vale" - N.º 344			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000106	Livro "O Vinho e a Vinha" - N.º 345			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	06	0000107	Livro "Povoamento Próto Histórico do Val			0,00			0,00	0	0,00					0,00
A Transporter													24.062,58					0,00

*[Handwritten signatures and notes in the right margin, including names like 'Luis' and 'A' and various scribbles.]*

Código da Actividade	Código (Classificador Geral)			Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Tipo de Alterações	Ano	Valor	Vida útil esperada	Valor Patrimonial Actualizado	Tipo de abate	Ano	Rubrica Orçamental		
	Classe	Tipo de Bem	Bem													Rubrica Orçamental	Rubrica Orçamental	
Transporte								24.062,56			0,00		24.062,56					0,00
	105	05	08	0000108	Livro "Código Administrativo" - N.º 347			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	05	08	0000109	Livro "Azenhas do Rio Nelva" - N.º 348			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	108	05	99	0000000	Diploma "Instituição de Mérito" - N.º 258			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	108	09	08	0000000	Prato grés "Heráldica de Carvoeiro" - N.º			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	06	17	0000000	Medalha "Banda dos Escoteiros de Barro			0,00			0,00	0	0,00					0,00
	106	06	17	0000001	Medalha "Instituição de Mérito - Freguesi			0,00			0,00	0	0,00					0,00
02	108	01	00	0000000	Viatura Ford Transit 66-GU-62	01	2008	28.600,00			0,00	0	28.600,00					0,00
	108	01	99	0000000	Carregador de baterias - N.º 254	01		60,00			0,00	0	60,00					0,00
02	108	02	00	0000000	Bancos elevatórios para 200502 p/forlanç	01	2008	55,30			0,00	0	55,30					0,00
	109	01	03	0000000	Reboque Agrícola - N.º 239	01		1.500,00			0,00	6	1.500,00					0,00
	109	02	07	0000000	Pulverizador - N.º 246	01		1.000,00			0,00	0	1.000,00					0,00
	109	02	99	0000000	Aguilhões - N.º 250	01		50,00			0,00	7	50,00					0,00
	109	02	99	0000001	Aguilheta - N.º 251	01		50,00			0,00	0	50,00					0,00
	109	02	99	0000002	Balão/bomba/quadro de sondas - N.º 252	01		200,00			0,00	0	200,00					0,00
04	109	03	00	0000000	Corta Relvas Jenseya LM2154 CMD	01	2009	750,00			0,00	0	750,00					0,00
	109	03	03	0000000	Cortador de relva - N.º 244	01		150,00			0,00	8	150,00					0,00
	109	03	05	0000000	Tesoura mecânica Asio - N.º 245	01		95,00			0,00	0	95,00					0,00
04	109	03	99	0000000	Soprador Marwaka BL-57 Tex 64 n.º 5522	01	2009	620,00			0,00	8	620,00					0,00
	109	03	99	0000001	Raspão de hermas - N.º 247	01		500,00			0,00	8	500,00					0,00
	109	03	99	0000002	Escada portátil - N.º 253	01		50,00			0,00	0	50,00					0,00
	110	25	04	0000000	Compressor (gasolina) - N.º 248	01		200,00			0,00	4	200,00					0,00
	110	25	04	0000001	Compressor - N.º 248	01		1.000,00			0,00	4	1.000,00					0,00
	110	25	04	0000002	Martelo de compressor - N.º 249	01		100,00			0,00	0	100,00					0,00
03	112	01	00	0000000	Kit 1.ª Intervenção de Incêndios	01	2008	6.375,60			0,00	0	6.375,60					0,00
03	112	01	99	0000000	Cisterna 4.000 lt. Masoli P-94697	01	2007	8.500,00			0,00	4	8.500,00					0,00
01	118	05	04	0000000	Placas de topografia em granito (400 x 3	01	2007	10.933,54			0,00	8	10.933,54					0,00
	118	07	03	0000000	Rozadoira Kawasaki - N.º 241	01		300,00			0,00	4	300,00					0,00
A Transportar													64.382,87					0,00

*Handwritten signatures and notes on the right side of the table, including a large signature at the top and several smaller ones below.*

Identificação dos Bens				Atribuição de Valor			Atribuição Patrimonial			Resumo Geral							
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)			Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Tipo de Alterações	Ano	Valor	Vida útil esperada	Valor Patrimonial Atualizado	Tipo de abate	Ano	Resumo Geral	
	C	T	B													Rúbrica Organizat	Valor
					<b>Transporte</b>			64.882,37			0,00		64.882,37				
		05	0000001	0000001	Roadela Kubota - N.º 242	01		300,00			0,00	4	300,00				0,00
	118	07	05	0000002	Roadela Kubota - N.º 248	01		300,00			0,00	0	300,00				0,00
	118	07	05	0000000	Viatura Ford Transit 72-01-HG - N.º 237	01		1.000,00			0,00	0	1.000,00				0,00
	201	01	05	0000001	Carinha Bedford matrícula FU-00-87			1.000,00			0,00	0	1.000,00				0,00
	201	03	05	0000000	Tractor agrícola 65-32-FG - N.º 238	01		7.500,00			0,00	8	7.500,00				0,00
	201	03	05	0000000	Prédio Urbano U-572 - N.º 255	01		100.000,00			0,00	8	100.000,00				0,00
	401	02	01	0000002	Edifício sito na Rua de Santa Ana - N.º 2			3.000,00			0,00	0	3.000,00				0,00
	401	02	01	0000003	Edifício sito no Largo dos Caçadores - N.			3.000,00			0,00	0	3.000,00				0,00
	401	02	02	0000000	Polideportivo - N.º 262			20.000,00			0,00	0	20.000,00				0,00
	401	04	05	0000000	Cemitério - N.º 263			300.000,00			0,00	0	300.000,00				0,00
	401	04	05	0000000	Vias públicas (conforme mapa de toponi			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	401	05	05	0000000	Artigos Históricos (conforme listagem ana			0,00			0,00	0	0,00				0,00
	402	00	01	0000000	Terreno sito em Santa Ana (Devesa) R-7	01		5.000,00			0,00	0	5.000,00				0,00
	402	01	01	0000001	Terreno rústico R-726 - N.º 253	01		2.500,00			0,00	0	2.500,00				0,00
	402	01	01	0000002	Terreno sito na Escadinha R-990 - N.º 26	01		80.000,00			0,00	0	80.000,00				0,00
	402	01															
					<b>Total</b>			<b>600.482,37</b>			<b>0,00</b>		<b>600.482,37</b>				<b>0,00</b>

*[Handwritten signatures and notes in the right margin, including names like 'M. Silva' and 'D. K.']*

Acórdãos		Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra	
Processo:	850/13.8TBLSA.CI		
N.º	JTRC		
Convencional:			
Relatores:	VÍTOR AMARAL		
Descritores:	BALDIOS		
	ASSEMBLEIA DE COMPARTES		
	EXPLORAÇÃO ECONÓMICA		
	CONTRATO		
	INDEMNIZAÇÃO		
	LIQUIDACÃO		
	ABUSO DE DIREITO		

Data do Acórdão:	11-12-2018		
Votação:	UNANIMIDADE		
Tribunal:	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA - COIMBRA - JC CÍVEL		
Recurso:			
Texto:	S		
Integral:			

Motivo Processual:	APELAÇÃO		
Decisão:	CONFIRMADA		
Legislação Nacional:	DL N.º 39/76 DE 19/1, LEI N.º 68/93 DE 4/9, LEI N.º 72/2014 DE 2/9, LEI N.º 75/2017 DE 17/8, ARTS.334, 483 CC		

Sumário:	<p><b>1. - Os baldios são terrenos com afetação exclusiva, em modo comunitário, à satisfação de necessidades privadas, pelos indivíduos de determinada comunidade local, que pode reduzir-se aos moradores de uma aldeia, pertencendo, geração após geração, aos respetivos compartes – mesmo que pouco numerosos –, em regime de propriedade coletiva.</b></p> <p><b>2. - Não pertencem, por isso, ao domínio público ou ao domínio privado do Estado ou das autarquias locais, não sendo o interesse público ou o interesse geral da população de uma autarquia local que cabe acautelar, mas aquela específica propriedade imemorial em modo comunitário.</b></p> <p><b>3. - As receitas provenientes da exploração económica de um baldio cabem à respetiva assembleia de compartes, uma vez constituída.</b></p>
----------	---

Acórdãos TRG		Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães	
Processo:	962/04-2		
Relator:	ESPINHEIRA BALTAR		
Descritores:	BALDIOS		
	NATUREZA JURÍDICA		
	PROPRIEDADE		

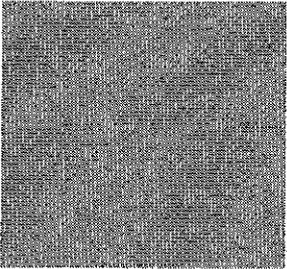
N.º do Documento:	RG
Data do Acórdão:	30-06-2004
Votação:	UNANIMIDADE
Texto Integral:	S
Privacidade:	1

Método Processual:	AGRAVO
Decisão:	NEGADO PROVIMENTO

Sumário:	<p><b>1 – Os baldios, a partir da revisão da CRP, no ano de 1982 e 1987, passaram a ser reconhecidos, constitucionalmente, como propriedade plena das comunidades locais, que os possuem e gerem, integrando o sector social.</b></p> <p><b>2 – A lei 68/93 de 4 de Setembro, é posterior à segunda revisão constitucional, e, como tal, terá de ser interpretada à luz da constituição revista.</b></p> <p><b>3 – As águas existentes nos baldios são parte integrante dos bens cujo titular poderá explorar como qualquer proprietário, dentro dos preceitos legais.</b></p> <p><b>4 – Uma vez que o Estado não é proprietário nem dos terrenos nem da água, não tem interesse igual aos do autor em demandar os réus, não se verificando os pressupostos da intervenção principal provocada activa.</b></p>
----------	--

Decisão Texto Integral: Acordam em Conferência na Secção Cível da Relação de Guimarães

O Conselho Directivo de Baldios da freguesia "A", Viana do Castelo, propôs a presente acção com forma Ordinária contra "B", residente no lugar de ... e "C" e mulher, residentes no mesmo lugar e freguesia, pedindo a sua condenação a reconhecer que um talhão onde abriram um buraco é propriedade do Baldio, assim como as águas que pretendiam explorar, e a colocar o talhão no estado em que se encontrava anteriormente. Alegou, em



síntese, que o monte onde foi aberto um buraco pelos réus é propriedade do Baldio da freguesia de Carvoeiro e que o fizeram com o intuito de explorarem águas subterrâneas, sem autorização do autor.

Exmoº Senhor  
Presidente da Assembleia  
da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

Eu, Raul Manuel Fernandes Cunha, venho pelo presente email, ao abrigo do n.º4, Art.º 37.º, "direito de resposta e de retificação" da constituição da República Portuguesa, responder, retificar e fazer prova contrária das afirmações proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia e pelo Senhor Presidente da mesa da Assembleia da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, na reunião da Assembleia de Freguesia, datada de 23/04/2023, e solicito que fique na íntegra e com todos os anexos, na ata da próxima reunião da Assembleia de Freguesia, o seguinte:

- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia declarou, cito« **Disse uma mentira ali porque estes prédios estão no inventário 2013 (...) estão no inventário 2013 Santa Justa e Valinhas** »fim de citação.

Encaminho toda a informação, por mim solicitada, e enviada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, através de email, na qual no inventário 2013 fornecido e seus anexos não consta nenhum prédio ou artigo do baldio de Carvoeiro, nomeadamente, parque de merendas de Valinhas e de Santa Justa. Como é de fácil verificação através de consulta rigorosa do documento e da declaração, que também encaminho, da extinta Junta de Freguesia de Carvoeiro onde é taxativa a afirmar, cito" **Monte /terreno baldio inulto não pertencem à Junta de Freguesia de Carvoeiro (...) mais declara que tais artigos pertencem à comunidade de Carvoeiro e são geridos pelo conselho diretivo de compartes de Carvoeiro/ Assembleia de Compartes de Carvoeiro**" fim de citação.

- Mais declarou o Senhor Presidente da Junta, cito «**Desculpe lá mas o que é baldio é público** »fim de citação, no sentido contrario tem sido entendimento da jurisprudência nos vários acórdãos (<http://www.dgsi.pt>) que anexo e cito o seu sumário:

**"1.- Os baldios são terrenos com afetação exclusiva, em modo comunitário, à satisfação de necessidades privadas, pelos indivíduos de determinada comunidade local, que pode reduzir-se aos moradores de uma aldeia, pertencendo, geração após geração, aos respectivos compartes – mesmo que pouco numerosos –, em regime de propriedade coletiva.**

**2. - Não pertencem, por isso, ao domínio público ou ao domínio privado do Estado ou das autarquias locais, não sendo o interesse público ou o interesse geral da população de uma autarquia local que cabe acautelar, mas aquela específica propriedade imemorial em modo comunitário.**

**3. - As receitas provenientes da exploração económica de um baldio cabem à respectiva assembleia de compartes, uma vez constituída (...)**

**1 – Os baldios, a partir da revisão da CRP., no ano de 1982 e 1987, passaram a ser reconhecidos, constitucionalmente, como propriedade plena das comunidades locais, que os possuem e gerem, integrando o sector social.**

**2 – A lei 68/93 de 4 de Setembro, é posterior à segunda revisão constitucional, e, como tal, terá de ser interpretada à luz da constituição revista.**

**3 – As águas existentes nos baldios são parte integrante dos bens cujo titular poderá explorar como qualquer proprietário, dentro dos preceitos legais.**

**4 – Uma vez que o Estado não é proprietário nem dos terrenos nem da água, não tem interesse igual aos do autor em demandar os réus, não se verificando os pressupostos da intervenção principal provocada ativa" fim de citação.**

Esta última citação do acórdão do tribunal da relação de Guimarães refere-se ao baldio de Carvoeiro datado de 30/06/ 2004, mais certeza fica de que os baldios de Carvoeiro não são incluídos como bens imóveis ou propriedades da junta de freguesia no inventario 2013!

- Em resposta a declarações do senhor presidente da assembleia de freguesia, cito «**quanto ao meu pedido de demissão não faço pedido de demissão para satisfazer teu ego**» fim de citação.

Não se trata de satisfação de egos pessoais, mas sim consciencializar os incumprimentos e falhas nas funções que desempenha, nomeadamente, pelo desrespeitos da constituição da república, leis vigentes, regimento da Assembleia de Freguesia e estatuto dos eleitos locais. É de total justiça que as leis e as regras são para respeito de todos, se negligenciadas com que moralidade exigimos aos outros o seu cumprimento? Lamentavelmente perdeu-se a confiança no órgão executivo e no deliberativo a que preside!

Os órgãos locais devem ser entidades de bem , justos, verdadeiros, confiáveis, entre outras valências. Enumero os vários desrespeitos das leis e regras:

- **"As autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas"** (n.º2, Art.º235.ºda constituição da república);
- **"Os órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e à lei e devem atuar, no exercício das suas funções, com respeito pelos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé"** (n.º2, Art.º266.ºconstituição da república).

No regimento da Assembleia da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro , destaco:

- **" A sua atividade visa o cumprimento da constituição da república portuguesa, o acatamento da legalidade democrática a defesa dos interesses da união das Freguesias e a promoção do bem-estar da população (n.º3,Artº1.º);**
- **Pratiquem ou sejam responsáveis pela prática de atos que sejam fundamento da dissolução de qualquer órgão autárquico (n.º1,alínea e),Art.º4.º);**
- **Desempenhar com lealdade as tarefas que lhes foram confiadas e prestar contas da sua atividade à Assembleia da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro e aos eleitores (alínea a),n.º1, Art.º10.º);**
- **Assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações (alínea e),n.º1, Art.º13.º );**
- **São nulos os atos para os quais a lei comine expressamente essa forma de invalidade. (n.º1, Art.º24.º)"**

No estatuto dos eleitos locais destaco, **"Deveres"** nos termos do, Art.º4 da lei n.º29/87,de 30 de junho, cito:

- **" No exercício das suas funções, os eleitos locais estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios:**
  - a) **Em matéria de legalidade e direitos dos cidadãos:**
    - i) **Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis aos actos por si praticados ou pelos órgãos a que pertencem;**
    - ii) **Cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses e direitos dos cidadãos no âmbito das suas competências;**
    - iii) **Actuar com justiça e imparcialidade;" fim de citação.**

**Conclusão:**

**Em 20/11/2022 realizou-se reunião extraordinária de Assembleia, foi deliberada a proposta de desagregação da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro. Acabou aprovada, sendo o Senhor Presidente da mesa da Assembleia da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, um dos proponentes e autor. Este deveria responsabilmente verificar se o documento cumpria todos os requisitos legais. A inclusão de território e equipamentos do baldio de Carvoeiro (campo de futebol e parque de merendas de Valinhas e Santa Justa), não cumpre esses mesmos requisitos legais! Sendo assim, a dita deliberação nos termos da lei deverá ser alvo de nulidade pelo órgão a que preside!**

**RAUL CUNHA 18/06/2023**

## Pedido de Parecer



De <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>  
Para <anafre@anafre.pt>  
Bcc Mauricio da Costa Queiroz [REDACTED], Nunopeix [REDACTED], Luciacmonteiro [REDACTED]  
Data 2023-06-19 14:27  
Prioridade Muito alta

Boa tarde,

Eu Mauricio da Costa Queiroz, presidente da Assembleia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, venho por este meio, solicitar um Parecer sobre a alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

### Enquadramento:

O pedido de desanexação recorrendo ao regime simplificado já foi aprovado em Assembleia de Freguesias e de seguida no passado mês de dezembro o mesmo foi aprovado em Assembleia Municipal e foi enviado a Assembleia da República, contudo ainda tenho recebido uma reclamação de um cidadão que tem um entendimento diferente deste ponto em específico.

Quanto ao nosso entendimento, proponentes do processo e mesa da Assembleia de Freguesias esta relacionado com:

#### A existência de um parque

OU

#### Jardim público com equipamento lúdico

OU

#### Jardim público com equipamento de lazer infantojuvenil

No nosso entendimento são três opções distintas.

Na proposta apresentada e aprovada, opção por apresentar "A existência de um parque" foram mencionados os seguintes "parques":

A questão que é levantada pelo cidadão é que os referidos parques não devem ser considerados por não serem de propriedade da Junta de Freguesias e sim pertencentes a comunidade dos baldios de Carvoeiro e que desta forma citando trecho de um documento enviado a esta assembleia:

*Em 20/11/2022 realizou-se reunião extraordinária de Assembleia, foi deliberada a proposta de desagregação da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro. Acabou aprovada, sendo o Senhor Presidente da mesa da Assembleia da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, um dos proponentes e autor. Este deveria responsabilmente verificar se o documento cumpria todos os requisitos legais. A inclusão de território e equipamentos do baldio de Carvoeiro (campo de futebol e parque de merendas de Valinhas e Santa Justa), não cumpre esses mesmos requisitos legais! Sendo assim, a dita deliberação nos termos da lei deverá ser alvo de nulidade pelo órgão a que preside!*

O nosso entendimento a quando da elaboração da proposta e discussão, após consultar informalmente juristas, para o ponto em questão e o texto em sua redação "A existência de um parque", chegou-se a conclusão que em local algum da referida lei é exigido que os referidos parques sejam de propriedade da Junta de Freguesias, mas sim, que existam dentro da área da freguesia, se são de caráter público, privado, associativo e etc, não está referido como condição, mas sim que existam.

Desta forma solicito um parecer para suportar favoravelmente ou desfavoravelmente este nosso entendimento e de uma vez por todas acabar com estes ataques a mesa da Assembleia e a instabilidade que este cidadão tem causado.

Qualquer dúvida ou questão meu contato é mov: [REDACTED]

Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho

### REGIME JURÍDICO DE CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE FREGUESIAS

#### Artigo 5.º Prestação de serviços à população

1 - O critério da prestação de serviços à população deve ter em conta os seguintes requisitos:

- A garantia de vir a ter o mínimo de um trabalhador com vínculo de emprego público a transitar do mapa do pessoal da junta ou juntas de freguesias de origem, ou da respetiva câmara municipal;
- A existência de edifício adequado à instalação da sede da freguesia.

2 - Para além dos previstos no número anterior, exige-se ainda a verificação de pelo menos quatro dos seguintes requisitos, quer para as novas freguesias, quer para as freguesias que lhes dão origem:

- A existência de um equipamento desportivo;
- A existência de um equipamento cultural;
- A existência de um parque ou jardim público com equipamento lúdico ou de lazer infantojuvenil;
- A existência de um serviço associativo de proteção social dos cidadãos seniores ou apoio a cidadãos portadores de deficiência, desde que tenham territorialidade do município;
- A existência de uma coletividade que desenvolva atividades recreativas, culturais, desportivas ou sociais.

3 - Nos territórios do interior, identificados no anexo à Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, exige-se a verificação de pelo menos três dos requisitos previstos nas alíneas do número anterior.

Com os melhores cumprimentos,

Mauricio da Costa Queiroz

Presidente da Assembleia de Freguesias da União das Freguesias

# **Anexo F**



# **Anexo G**

• Barrocelas

## Dia mundial da criança “Brincadeiras e aprendizagens na natutreza”



Brincadeiras e aprendizagens na Natureza foi o mote para a comemoração (junto à ponte de Tregosa), pelos alunos do 5.º ano, e outra ao parque de Velinhos, no âmbito da investigação da biodiversidade do Rio Neiva, dinamizada pelo Dr. Carlos Guerra, investigador principal.

## O Valor da Honestidade

*A honestidade é a base da confiança, o alicerce do caráter e a chave das amizades sólidas e duradouras.*

Quando se reconhece alguém como sendo incapaz de furtar ou de se apropriar de algo que não lhe pertence, costuma dizer-se que é uma pessoa honesta. Honestidade será, nesta perspetiva, o respeito pela propriedade alheia. Se ser honesto fosse apenas isso, talvez se pudesse dizer que, apesar de haver muitos amigos do alheio, os portugueses eram um povo honesto.

Em Março de 2022, o World Happiness Report, um estudo financiado pela ONU, revelou que a Finlândia tinha sido considerada, uma vez mais, o país mais feliz do mundo. Os critérios utilizados não foram apenas económicos. O grau de perceção da corrupção, a generosidade das pessoas e a honestidade dos governos foram critérios fundamentais na realização

aquilo que torna uma pessoa, uma empresa, uma instituição ou um governo confiáveis. A confiança deriva da honestidade e é a cola que une as pessoas, que traz segurança à vida e que equilibra a mente humana.

Um cidadão finlandês afirmou, numa entrevista, que o que fazia dos finlandeses o povo mais feliz do mundo era o facto de valorizarem a natureza, de a usufruírem e de não se compararem uns aos outros.

Não sei se, na realidade, os finlandeses são assim, mas faz todo o sentido porque a comparação com o outro é uma permanente fonte de mal-estar.

No ranking dos países mais felizes do mundo, Portugal ocupa um modesto, mas não surpreendente, 56º lugar.

Em Portugal vive-se, de um modo geral, a olhar por cima do ombro com a preocupação de não ser ultrapassado por ninguém. As pessoas atribuem-se mais ou menos

opinião



MANUEL PEREIRA  
Colaborador

testes gráficos para verificação da sua autenticidade.

É muito difícil ser-se feliz quando, num sistema de desenfreada competitividade, não se olha a meios para atingir fins, quando as pessoas se colocam em bicos de pés para parecer o que não são, quando a comunicação social e as notícias que nos servem não são fiáveis. Nenhum governo construirá uma sociedade feliz se a informação que fornece não for confiável, se nele, ou nas suas instituições se praticar a corrupção, se enganar e mentir aos seus cidadãos, se não promover o bem comum, se for desonesto nos seus raciocínios e na sua

2

**Brincadeiras e aprendizagens na Natureza foi o mote para a comemoração de mais um Dia Mundial da Criança, no passado dia 1 de junho, para os alunos do 2.º ciclo da Escola Básica e Secundária de Barrocelas.**

Ao longo do ano, os alunos fizeram pesquisas e realizaram trabalhos com o objetivo de conhecer melhor o património local, a região do Vale do Neiva, trabalho que culminou neste dia, com saídas de campo, uma ao rio Neiva

(junto à ponte de Tregosa), pelos alunos do 5.º ano, e outra ao parque de Valinhas, no monte da Padela, pelos alunos do 6.º ano.

A manhã começou com uma foto de grupo em que os alunos exibiram o seu "Mover: a energia que nos move" do projeto Make-A-Wish, seguindo-se a caminhada ao rio ou ao monte. No local, as crianças aproveitaram a natureza para fazerem muitas brincadeiras tradicionais e, após um lanche energético, com direito a bolo de chocolate confeccionado pelas cozinheiras do nosso refeitório, regressaram novamente a pé à escola.

Algumas turmas do 5.º ano almoçaram junto ao rio para participarem, posteriormente, numa aula de campo sobre a

biodiversidade do Rio Neiva, dinamizada pelo Dr. Carlos Guerra, investigador principal no Centro Alemão de Investigação Integrada da Biodiversidade.

Foi um dia memorável, em que aprendizagens se cruzaram com brincadeiras, conscientes de que conhecer e preservar o património local terá implicações ao nível da sustentabilidade global, ideia muito trabalhada por estes alunos, sobretudo nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento (CD) e Oferta Complementar (OFC), através de vários projetos como, por exemplo, o projeto internacional Globe/CEGE.

»**Lúcia Maciel e Isabel Sá**  
(Dinamizadoras do projeto)

Jornal Notícias de Barrocelas:  
**Há 22 anos**  
lado a lado... consigo!!

sido considerada, uma vez mais, o país mais feliz do mundo. Os critérios utilizados não foram apenas económicos. O grau de perceção da corrupção, a generosidade das pessoas e a honestidade dos governos foram critérios fundamentais na realização desse estudo.

Jeffrey Sachs, um dos co-autores do relatório, afirmou: "A lição obtida do relatório, nestes dez anos, é que a generosidade entre as pessoas e a honestidade dos governos são cruciais para o bem-estar".

Não creio que o conceito de honestidade dos governos aí considerado, fosse tão restrito como descrevi.

Ser honesto é muito mais do que respeitar a propriedade alheia. Ser honesto é ser verdadeiro, não enganar, não defraudar, não mentir, não prejudicar. É assumir as próprias responsabilidades, admitir as próprias falhas, respeitar a si e aos outros, não se precipitar nas conclusões ou, simplesmente, fazer aquilo que é certo. Ser honesto é, ainda, usar de coerência entre o pensamento e a palavra e entre a palavra e o ato. É cumprir as promessas e não usar de manha para obter vantagem, seja ela de que natureza for.

A honestidade é a base da confiança, o alicerce do caráter e a chave das amizades sólidas. A honestidade é tudo

mais felizes do mundo, Portugal ocupa um modesto, mas não surpreendente, 56º lugar.

Em Portugal vive-se, de um modo geral, a olhar por cima do ombro com a preocupação de não ser ultrapassado por ninguém. As pessoas atribuem-se mais ou menos valor conforme o ponto em que se encontram relativamente aos outros. Não basta serem como são. É necessário parecer mais rico, mais bem parecido, mais poderoso, mais inteligente, ou mais esperto do que o outro. Todos estes comportamentos são profundamente desonestos porque revelam falta de verdade e de autenticidade.

Se não houver confiança nas pessoas, nas empresas, nas organizações e nos governos, dificilmente poderá construir-se uma sociedade feliz.

A confiança gerada pela honestidade é o fundamento de uma sociedade saudável. Não vão longe os tempos em que um aperto de mão era suficiente para selar um acordo, que nenhuma das partes trairia. A palavra valia mais do que uma escritura. E valia mais porque, nos tempos que correm, um contrato, ainda que muito bem elaborado, não é garantia suficiente de que não possa vir a ser questionado. Conheço vários casos em que uma das partes levantou dúvidas sobre a veracidade da sua assinatura, obrigando a

verno construirá uma sociedade feliz se a informação que fornece não for confiável, se nele, ou nas suas instituições se praticar a corrupção, se enganar e mentir aos seus cidadãos, se não promover o bem comum, se for desonesto nos seus raciocínios e na sua palavra.

Na atualidade, toda a confusão provocada por comportamentos vergonhosos, despidos de princípios éticos e morais, por mentiras, por corrupção, pela ocultação, pela culpabilização de outrem para encobrir erros próprios, por fingimentos e encenações, põe a nu uma desonestidade que nenhum povo deve suportar ou aceitar.

A que nos agarramos quando não podemos confiar em quem nos governa, naquilo que nos rodeia e com o qual temos que lidar? Como nos equilibramos quando o chão que pisamos é incerto?

A segurança que advém de poder confiar é uma condição necessária para a felicidade, de uma pessoa, ou de um povo.

**Todos temos uma dívida de honestidade para com nós próprios, para com os outros e para com o mundo. É urgente afinar o conceito de honestidade e atuar de forma coerente com ele, respeitar e ser transparente, desistir da fazer o que é fácil e fazer o que é certo.**



Rua Cândido Batista de Sousa n. 435  
4905-031 Balugães  
BARCELOS

258 768 030

junho, para os alunos do 2.º ciclo da Escola Básica e Secundária de Barroselas.

Ao longo do ano, os alunos fizeram pesquisas e realizaram trabalhos com o objetivo de conhecer melhor o património local, a região do Vale do Neiva, trabalho que culminou neste dia, com saídas de campo, uma ao rio Neiva

A manhã começou com uma foto de grupo em que os alunos exibiram o seu "Mover: a energia que nos move" do projeto Make-A-Wish, seguindo-se a caminhada ao rio ou ao monte. No local, as crianças aproveitaram a natureza para fazerem muitas brincadeiras tradicionais e, após um lanche energético, com direito a bolo de chocolate confeccionado pelas cozinheiras do nosso refeitório, regressaram novamente a pé à escola.

Algumas turmas do 5.º ano almoçaram junto ao rio para participarem, posteriormente, numa aula de campo sobre a

sidade.

Foi um dia memorável, em que aprendizagens se cruzaram com brincadeiras, conscientes de que conhecer e preservar o património local terá implicações ao nível da sustentabilidade global, ideia muito trabalhada por estes alunos, sobretudo nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento (CD) e Oferta Complementar (OFC), através de vários projetos como, por exemplo, o projeto internacional Globe/CEGE.

»Lúcia Maciel e Isabel Sá  
(Dinamizadoras do projeto)



Jornal Notícias de Barroselas:  
Há 22 anos  
lado a lado... consigo!!

"A lição obtida do relatório, nestes dez anos, é que a generosidade entre as pessoas e a honestidade dos governos são cruciais para o bem-estar".

Não creio que o conceito de honestidade dos governos aí considerado, fosse tão restrito como descrevi.

Ser honesto é muito mais do que respeitar a propriedade alheia. Ser honesto é ser verdadeiro, não enganar, não defraudar, não mentir, não prejudicar. É assumir as próprias responsabilidades, admitir as próprias falhas, respeitar a si e aos outros, não se precipitar nas conclusões ou, simplesmente, fazer aquilo que é certo. Ser honesto é, ainda, usar de coerência entre o pensamento e a palavra e entre a palavra e o ato. É cumprir as promessas e não usar de manha para obter vantagem, seja ela de que natureza for.

A honestidade é a base da confiança, o alicerce do caráter e a chave das amizades sólidas. A honestidade é tudo

serem como são. É necessário parecer mais rico, mais bem-parecido, mais poderoso, mais inteligente, ou mais esperto do que o outro. Todos estes comportamentos são profundamente desonestos porque revelam falta de verdade e de autenticidade.

Se não houver confiança nas pessoas, nas empresas, nas organizações e nos governos, dificilmente poderá construir-se uma sociedade feliz.

A confiança gerada pela honestidade é o fundamento de uma sociedade saudável. Não vão longe os tempos em que um aperto de mão era suficiente para selar um acordo, que nenhuma das partes trairia. A palavra valia mais do que uma escritura. E valia mais porque, nos tempos que correm, um contrato, ainda que muito bem elaborado, não é garantia suficiente de que não possa vir a ser questionado. Conheço vários casos em que uma das partes levantou dúvidas sobre a veracidade da sua assinatura, obrigando a

portamentos vergonhosos, despedidos de princípios éticos e morais, por mentiras, por corrupção, pela ocultação, pela culpabilização de outrem para encobrir erros próprios, por fingimentos e encenações, põe a nu uma desonestidade que nenhum povo deve suportar ou aceitar.

A que nos agarramos quando não podemos confiar em quem nos governa, naquilo que nos rodeia e com o qual temos que lidar? Como nos equilibramos quando -:o chão que pisamos é incerto?

A segurança que advém de poder confiar é uma condição necessária para a felicidade, de uma pessoa, ou de um povo.

**Todos temos uma dívida de honestidade para com nós próprios, para com os outros e para com o mundo. É urgente afinar o conceito de honestidade e atuar de forma coerente com ele, respeitar e ser transparente, desistir da fazer o que é fácil e fazer o que é certo.**

**D' GRILL**  
CHURRASQUEIRA

Rua Cândido Batista de Sousa n. 435  
4905-031 Balugães  
BARCELOS

258 768 030

**FARMÁCIA PASSOS CARNEIRO, LDA**

Direcção Técnica:  
Dr. JOSÉ PEDRO DE P. F. CARNEIRO

Instalações Modernas



BREIA - 4905 FRAGOSO -TELEF./FAX 258 971 284

**CASTANHEIRA**



Imp. e Distribui  
para Portugal



Apart.7 . Neves . Vila de Punhe  
4905-642 Barroselas

Tel (+351) 258 971216 . Fax (+351) 258772742

E-mail: castanheiraecastanheira@sapo.pt

Visite-nos. Temos todo o gosto em recebê-lo

**NÚMEROS EXACTOS**  
Prestação de Serviços de Contabilidade, Lda.



Prestamos todos os serviços:

-Contabilidade | IRS-IRC  
-Fiscalidade | Apoio ao contribuinte  
-Recuperação de escritas

Rua de Alvarães - Lugar de Milhões  
4905 VILA DE PUNHE

Telef. 258 773 573 Fax 258776081  
Tlm. 964 660 366 / 969197327/8

# **Anexo H**



7 de Junho de 2022  
12:45



RAUC



17 de Abril de 2023  
19:56



RAUL



TERRENO PÚBLICO DA FREGUESIA EN FRENTE A ESCOLA SECUNDARIA DE BARROSELAS 27/06/2023